



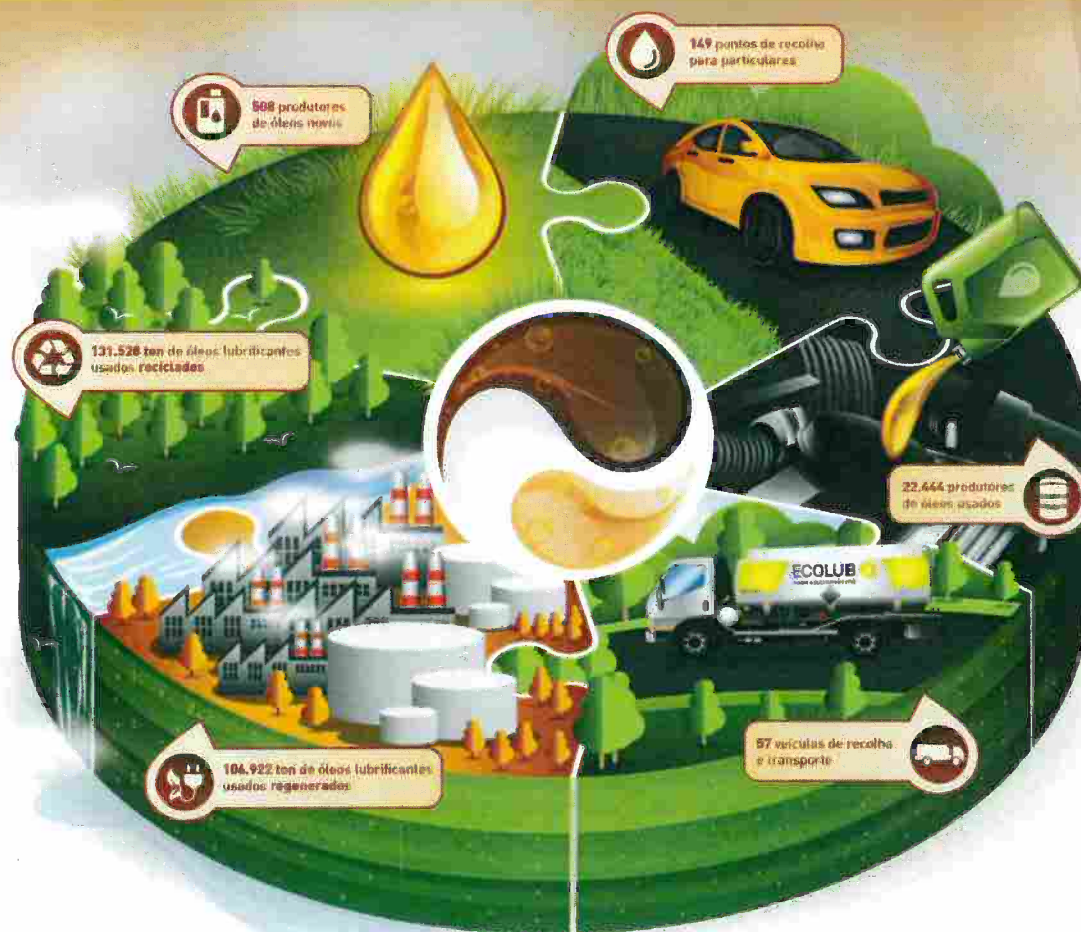
SGS ICS Systems & Services Certification
Org. Verificação Ambiental PT-V-0003

VALIDADO A 22/04/2016

2.ª ACTUALIZAÇÃO DA DECLARAÇÃO AMBIENTAL

Período em avaliação:
1 de Janeiro a
31 de Dezembro

2015



10

ANOS



Sogilub

Sociedade de Gestão Integrada de Óleos Lubrificantes Usados, Lda

MISS
SISTEMAS DE SERVIÇOS E LUBRIFICAÇÃO
Cidade: Belo Horizonte, Minas Gerais, PT-BR-0003





O QUE EU FAÇO,
É UMA GOTA NO MEIO
DO OCEANO. MAS SEM
ELA, O OCEANO SERÁ
MENOR

- Victor Hugo

NOMENCLATURA

ANECRA	Associação Nacional das Empresas do Comércio e da Reparação Automóvel
APA	Agência Portuguesa do Ambiente
APETRO	Associação Portuguesa de Empresas Petrolíferas
ASAE	Autoridade para a Segurança Alimentar e Económica
SC&E	Sensibilização, Comunicação e Educação
DGAE	Direcção Geral das Actividades Económicas
ECOLUB	Marca criada, gerida e detida pela Sogilub
ECOVALOR	Prestação financeira cobrada aos produtores de óleo lubrificante que colocam pela primeira vez no mercado nacional
GEE	Gases com Efeito de Estufa
I&D	Investigação e Desenvolvimento
OU	Óleos Lubrificantes Usados
PrON	Produtores de Óleos Novos
PrOU	Produtores de Óleos Usados
SIGOU	Sistema Integrado de Gestão de Óleos Usados
SOGILUB	Sociedade de Gestão Integrada de Óleos Lubrificantes Usados, Lda.
UNIOIL	Associação Portuguesa das Empresas Gestoras e Recicladoras de Óleos Usados

ÍNDICE

1. A Sogilub	10	5. Desempenho ambiental.....	78
1.1 Descrição de actividades.....	13	5.1 Indicadores de desempenho relacionados	
1.2 Fluxograma e actividades	14	com o aspecto ambiental positivo directo	
1.3 Estrutura da organização.....	19	da recolha de óleos usados	80
2. Política e sistema de gestão ambiental.....	22	5.1.1 Recolha	81
2.1 Missão, visão, valores e política de gestão	24	5.1.2 Tratamento de óleos usados	82
2.2 O sistema de gestão ambiental.....	26	5.1.3 Valorização de óleos usados.....	83
2.2.1 Âmbito	26	5.1.3.1 Regeneração.....	84
2.2.2 O sistema de gestão ambiental da Sogilub	26	5.1.3.2 Reciclagem	84
2.3 Participação dos trabalhadores.....	39	5.1.3.3 Valorização Energética.....	85
3. Aspectos e impactes ambientais	42	5.2 Indicadores de desempenho relacionados	
3.1 Metodologia de identificação e avaliação		com a gestão dos aspectos ambientais	
de aspectos e impactes ambientais.....	46	negativos dos OGR's.....	85
3.2 Síntese de aspectos ambientais significativos	52	5.2.1 Eficiência energética (indicador	
3.2.1 Aspectos Ambientais Directos.....	52	indirecto, relacionado com os OGR's).....	85
3.2.2 Aspectos Ambientais Indirectos.....	54	5.2.2 Emissões (indicador indirecto	
3.2.2.1 Operadores de Gestão de Resíduos	54	relacionado com a actividade dos OGR's).....	88
3.2.2.2 Produtores de óleos usados	59	5.2.3 Eficiência dos materiais (indicador	
3.2.2.3 Clientes	60	indirecto, relacionado com os OGR's).....	90
4. Objectivos e metas ambientais	62	5.3 Exclusões	92
4.1 Objectivos e metas ambientais 2015.....	64	6. Requisitos legais aplicáveis e desempenho	94
4.2 Objectivos e metas ambientais 2016.....	72	7. Nome e número de acreditação do	
		verificador ambiental.....	120



PREFÁCIO

Globalmente, o ano de 2015 caracterizou-se, tal como aliás aconteceu nos anos anteriores, pela incerteza da evolução da economia e, consequentemente, das actividades que estão directamente relacionadas com o “ciclo do produto” que gerimos. De facto, o ritmo de recuperação relativamente moderado da economia portuguesa, e a consequente recuperação gradual da procura interna, teve paralelismo com a actividade da Sogilub, traduzida no crescimento dos volumes colocados no mercado, em linha com o ano transacto, o que pode indiciar o reequilíbrio dos vários agentes económicos, envolvidos na esfera da nossa actividade.

“

FOI-NOS CONCEDIDA UMA NOVA
LICENÇA E COMEMORAMOS UMA
DÉCADA DE ACTIVIDADE COM
O SUCESSO QUE OS NÚMEROS
TRADUZEM.

A descida do preço do petróleo para valores abaixo dos 50 dólares no último semestre de 2015, possibilitou uma descida nos preços do gasóleo e da gasolina, dando assim um impulso à economia, mas teve impacto negativo nos resultados obtidos pela Sogilub, devido à diminuição das receitas da venda dos óleos usados pré-tratados, cujos preços se alinham com as cotações internacionais dos óleos base nos mercados.

Assim, no que directamente diz respeito à nossa actividade, salientamos o cumprimento integral das metas impostas pelo despacho da licença, a manutenção de um número de produtores aderentes ao sistema similar ao do ano transacto e a manutenção das certificações de Qualidade e Ambiente e do registo EMAS, um marco indelével na história da nossa empresa e no indiscutível compromisso com o desempenho ambiental.

Mas 2015 foi um ano particularmente singular para a Sogilub por duas outras razões: foi-nos concedida uma nova Licença para a gestão de um Sistema Integrado de Gestão de Óleos Usados (SIGOU), em 30 de Abril e comemorámos uma década de actividade com o sucesso que os números traduzem, mas sobretudo com o reconhecimento dos Produtores de óleos novos e usados, reciclagem e regeneração.



Com a nova Licença, surgiu um novo enquadramento da actividade da Sogilub, trazendo novos requisitos, novas regras no que respeita à contratualização com as partes envolvidas, bem como novos e mais ambiciosos objectivos, nomeadamente de recolha de óleos usados.

Muito nos orgulha a capacidade de adaptação demonstrada, que nos permitiu efectuar a transição que as referidas alterações implicaram, de forma suave e sem disrupções do sistema.

Com a Comissão Europeia a procurar acelerar a transição da UE para uma economia tendencialmente circular, onde os recursos em vez de serem descartados após o seu uso, são reutilizados ou reintroduzidos nos processos produtivos, por forma a aumentar o seu valor acrescentado e o tempo de permanência dos produtos e materiais na economia, a gestão dos resíduos torna-se um elemento ainda mais essencial, pois é esta actividade que permite fechar o ciclo dos materiais, reintroduzindo-os na economia e evitando assim a extracção de matérias-primas.

Estamos conscientes de que a transição para o modelo de economia circular continuará a exigir mudanças no comportamento dos consumidores e das empresas, como exigirá

também novos produtos, novos processos produtivos e novos modelos de negócios, com menor pegada ambiental e que facilitem a transformação dos resíduos em recursos.

A Sogilub pretende estar na prossecução desses objectivos, através da participação nos desenvolvimentos que lhe são solicitados e entendidos necessários, em conjunto com as partes interessadas do SIGOU, de modo a garantir a eficiente transmissão dos fluxos entre si, e que o ciclo de vida dos óleos lubrificantes se desenrole de forma contínua, minimizando as perdas ao longo do mesmo e maximizando a retroalimentação das cadeias produtivas.

Estamos conscientes das dificuldades que os desafios futuros encerram mas, alicerçados em 10 anos de melhoria contínua da nossa actividade, estamos igualmente confiantes na nossa determinação e capacidade para os ultrapassar, até porque, como sempre temos dito, “o óleo tem mais vidas”.

Porque o óleo tem mais vidas!

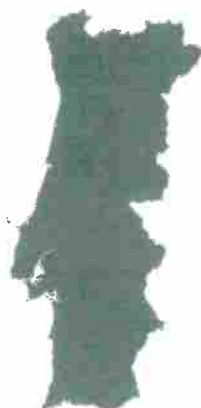
SOGILUB EM NÚMEROS

DADOS DO SIGOU – JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015*

ÂMBITO GEOGRÁFICO DO SIGOU



Portugal Continental



R.A. Açores



R.A. Madeira



1²₃

PRON'S ADERENTES



508

aderentes

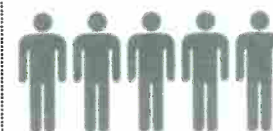
ECOVALOR FACTURADO



3.502

M.euros

COLABORADORES DIRECTOS



6

colaboradores

PROU'S COM PELO MENOS 1 RECOLHA¹



17.741

PrOU's

* valores apurados a 31/12

NÚMERO DE
RECOLHAS
EFFECTUADAS¹



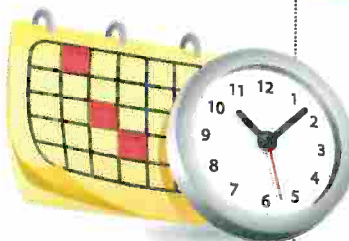
33.160
recolhas

QUANTIDADE MÉDIA
POR RECOLHA¹

744,19
kg/recolhas



TEMPO MÉDIO DE
RECOLHA¹



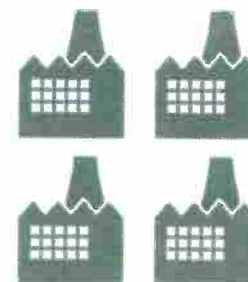
5,87
dias

PROU
CARACTERIZADOS
POR AMOSTRAS¹



7.964
Análises

Nº DE UNIDADES
DE VALORIZAÇÃO
(DESTINOS FINAIS)¹



4
unidades

VISITAS AO SITE
WWW.SOGILUB.PT²

36.177
visitas



.01





A SOGILUB



Apresentação da Sogilub

Nome	Sogilub – Sociedade de Gestão Integrada de Óleos Lubrificantes Usados, Lda.
Marca	ECOLUB
Morada	Avª Engª Duarte Pacheco, Torre 2, 6ª Piso, sala 4 Amoreiras 1070-102 Lisboa Freguesia de Campo de Ourique
Nº. de colaboradores	6
CAE	38220 – Tratamento e Eliminação de Resíduos Perigosos
Código NACE	38.22
Responsável ambiental	Aníbal Vicente
Contacto	21 380 20 40 anibal.vicente@ecolub.pt

A SOGILUB – Sociedade de Gestão Integrada de Óleos Lubrificantes Usados, Lda., é a entidade gestora do Sistema Integrado de Gestão de Óleos Usados (SIGOU), constituída no quadro do Decreto-Lei nº. 153/2003, de 11 de Julho (alterado pelo Decreto-Lei nº. 73/2011, de 17 de Junho) que estabelece o regime jurídico para a gestão de óleos novos e de óleos usados, tendo sido licenciada como entidade gestora do Sistema Integrado de Gestão de Óleos Usados pelo Despacho Conjunto nº. 4383/2015, dos Ministérios da Economia e do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia, Gabinetes dos Secretários de Estado Adjunto e da Economia e do Ambiente (extensão à Região Autónoma da Madeira concedida pelo Despacho nº. 455/2015, de 12 de Novembro, sendo para os Açores efectuada a extensão através do Despacho nº. 2337/2015, de 15 de Outubro).

Do ponto de vista formal, a Sogilub é uma sociedade por quotas, sem fins lucrativos, constituída em 17 de Setembro de 2004, que tem como sócios a Associação Portuguesa de Empresas Petro-

líferas (APETRO) e a Associação Portuguesa das Empresas Gestoras e Recicladoras de Óleos Usados (UNIOIL).

O seu objecto é a prestação de serviços de gestão integrada de óleos lubrificantes usados, incluindo a organização da recolha, transporte, armazenagem, tratamento e valorização, a realização de estudos, campanhas, promoções e acções de comunicação, bem como o desenvolvimento e manutenção informática de base de dados.

Consciente da crescente relevância dos temas ambientais, bem como do aumento da sua influência no desempenho das Organizações, implementou um Sistema de Gestão Ambiental (SGA) no seu Sistema de gestão de óleos usados, de acordo com a norma de referência ISO 14001.

A implementação do SGA enquadra-se num objectivo mais amplo, que é o de regular a actividade de gestão, organização e condução do SIGOU através de um Sistema Integrado de Gestão (SIG). Para tal adopta o modelo da Norma ISO 9001.

1.1 Descrição de actividades

A gestão do SIGOU envolve a coordenação de diversos intervenientes que asseguram a recolha dos óleos usados junto dos produtores, o transporte para unidades de armazenagem intermédio ou directamente para unidades de tratamento, o tratamento e a valorização através de regeneração em novos óleos base, por reciclagem ou por valorização energética.



Figura 1 – Gestão de óleos usados no SIGOU

Além dos operadores contratados pela Sogilub que lidam directamente com os óleos usados, são intervenientes no sistema integrado outras entidades cuja actividade se relaciona com a sensibilização, comunicação e educação junto de pessoas e instituições, e outras cujo domínio é o da investigação científica e do desenvolvimento tecnológico.

1.2 Fluxograma e actividades

A actividade coordenada de todos estes intervenientes tem como objectivo assegurar o cumprimento dos objectivos de gestão da Sogilub, definidos na sua licença, nomeadamente na recolha, tratamento e valorização de óleos usados e na realização de campanhas de sensibilização, comunicação e educação, assim como projectos de investigação e desenvolvimento que potenciem a eficácia e eficiência do sistema integrado.

Nos termos da legislação aplicável, o SIGOU é financiado pelo Ecovalor, prestação financeira cobrada aos produtores de óleo lubrificante que o colocam pela primeira vez no mercado nacional.

De seguida, é apresentado o fluxo de massas inerentes ao funcionamento do SIGOU.

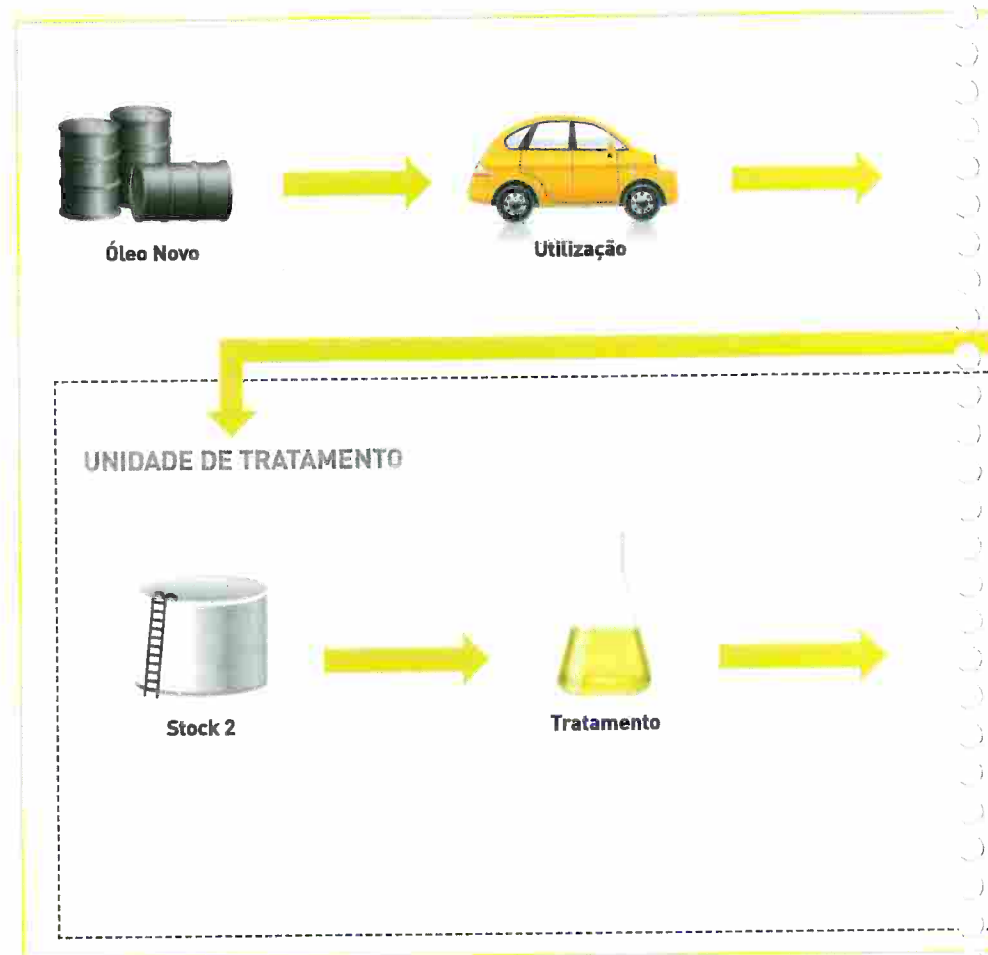
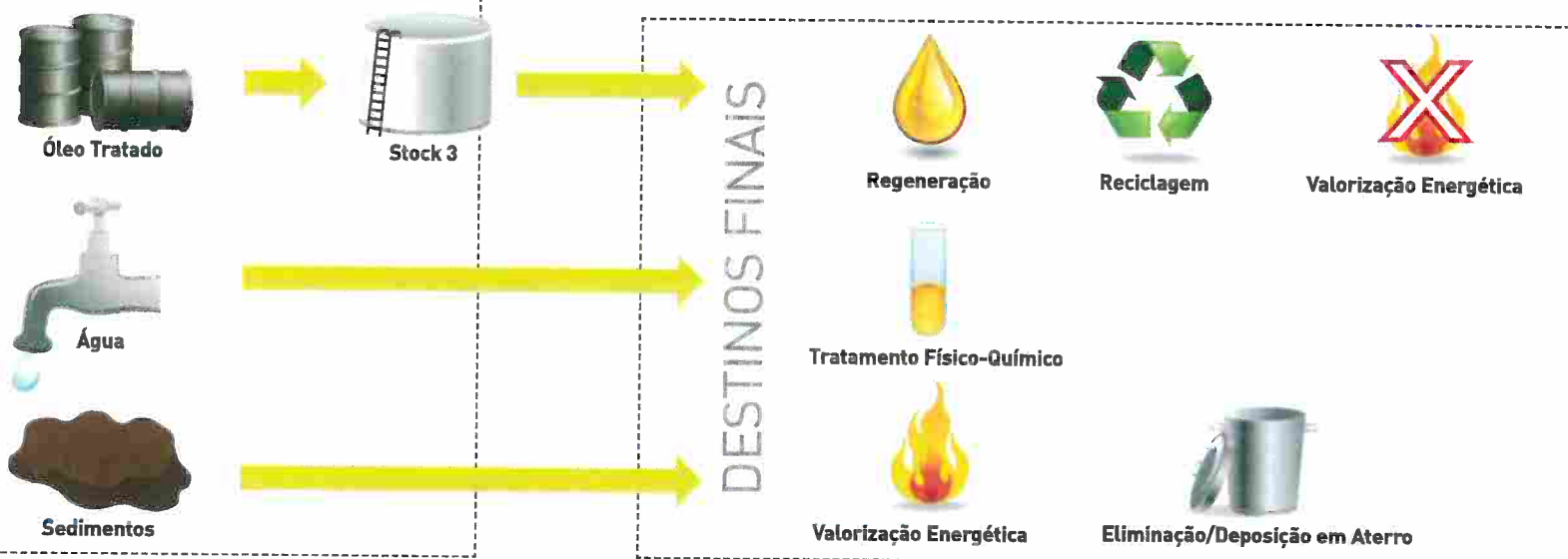


Figura 2 - Diagrama de Fluxo de Massas do SIGOU



PrON's Aderentes

De acordo com o Decreto-Lei nº. 153/2003, de 11 de Julho (alterado pelo Decreto-Lei nº. 73/2011, de 17 de Junho), a gestão de

óleos usados é da responsabilidade de todos os produtores que colocam óleos e massas lubrificantes no mercado nacional. Estes podem constituir um sistema integrado, através do qual transferem a responsabilidade pela gestão dos óleos usados para uma entidade gestora.

A Sogilub desenvolve um esforço focado na divulgação do SIGOU junto de produtores de lubrificantes não aderentes, de modo a assegurar a sua adesão ao sistema integrado, cumprindo as obrigações decorrentes do normativo legal.

Uma das responsabilidades dos aderentes do SIGOU passa por efectuar as declarações periódicas da quantidade e tipo de produtos lubrificantes colocados no mercado nacional. Para facilitar este processo, a Sogilub conta com o interface digital gerido por uma entidade independente, cujo acesso é efectuado no endereço www.sogilub.net.

Rede de Recolha

A Sogilub apoia-se numa rede de operadores que asseguram a recolha de óleos usados em todo o território nacional.



Figura 3 – Interface digital com PrON

Os operadores, de acordo com os requisitos contratualizados com a Sogilub, asseguram a recolha gratuita do óleo usado junto dos produtores.

A Sogilub desenvolveu a rede de locais de recepção de óleos usados, suportada em reservatórios, que permite a recolha de pequenas quantidades produzidas especialmente por particulares.

Tratamento e Valorização

Os óleos usados recolhidos pelo SIGOU são submetidos a um processo de pré-tratamento, de modo a assegurar a sua valorização através do envio para regeneração e reciclagem.

Neste âmbito, os operadores de tratamento e valorização da Sogilub são elementos essenciais que permitem assegurar o cumprimento dos objectivos de valorização de óleos usados, definidos no Despacho Conjunto nº. 4383/2015, de 30 de Abril.

Sensibilização, Comunicação e Educação

A Sogilub desenvolve de forma planeada actividades de sensibilização, comunicação e educação junto dos intervenientes

no SIGOU, nomeadamente produtores e detentores de óleos usados e do público em geral, no qual se destaca o site www.sogilub.pt.

Investigação e Desenvolvimento

As actividades de investigação e desenvolvimento apoiadas pela Sogilub são orientadas para a melhoria dos processos no âmbito do funcionamento do SIGOU, nomeadamente quanto à prevenção ao nível dos processos produtivos e à concepção ecológica dos óleos, em especial a produção de óleos novos com características biodegradáveis e com bases regeneradas.

The image shows a screenshot of the Si-Oil system interface. The top panel is titled 'Pedidos de Recolha - Pesquisa' and features a search bar with fields for 'Data Inicio', 'Data Fim', 'Local', 'Produto', 'Quantidade', and 'Status'. Below the search bar is a table with columns: 'Data Inicio', 'Data Fim', 'Local', 'Produto', 'Quantidade', 'Status', and 'Ações'. The bottom panel is titled 'Pedidos de Recolha - Edição' and contains a form for editing a request. It includes fields for 'Data Inicio', 'Data Fim', 'Local', 'Produto', 'Quantidade', and 'Status', along with a 'Salvar' button.

Figura 4 – Si-Oil

Si-Oil, Sistema de Gestão de Informação

O Si-Oil é o sistema de gestão de informação do SIGOU e foi concebido e implementado de acordo com os requisitos definidos na alínea e), do nº. 3, do artigo 9º do Decreto-Lei nº. 153/2003, de 11 de Julho (alterado pelo Decreto-Lei nº. 73/2011, de 17 de Junho). Desta forma, a Sogilub dispõe de uma ferramenta que permite monitorizar e tratar em tempo real todos os dados necessários para a gestão do SIGOU, tal como previsto no artigo 22º do diploma já referido.

O Si-Oil permite a gestão de todos os dados relativos às actividades desenvolvidas pelos intervenientes do SIGOU, designadamente a identificação dos produtores, locais, quantidades entregues, características dos óleos, operadores de gestão, locais de armazenagem, pré-tratamento e locais de destino final.

O Si-Oil, que durante 2014 foi alvo de um upgrade da versão USER para a versão WEB, teve o seu go-live no início de 2015.

Página Institucional na Internet e Linha Ecolub

A Sogilub procura desmaterializar os circuitos de comunicação com os intervenientes do SIGOU, apostando cada vez mais na comunicação por via digital. Neste sentido, durante o ano de 2015, a página institucional da Sogilub (www.sogilub.pt), foi totalmente revista de forma a adaptá-la às necessidades dos tempos modernos e conferindo-lhe mais qualidade, através de uma navegação mais intuitiva e de um mais fácil acesso aos seus conteúdos.

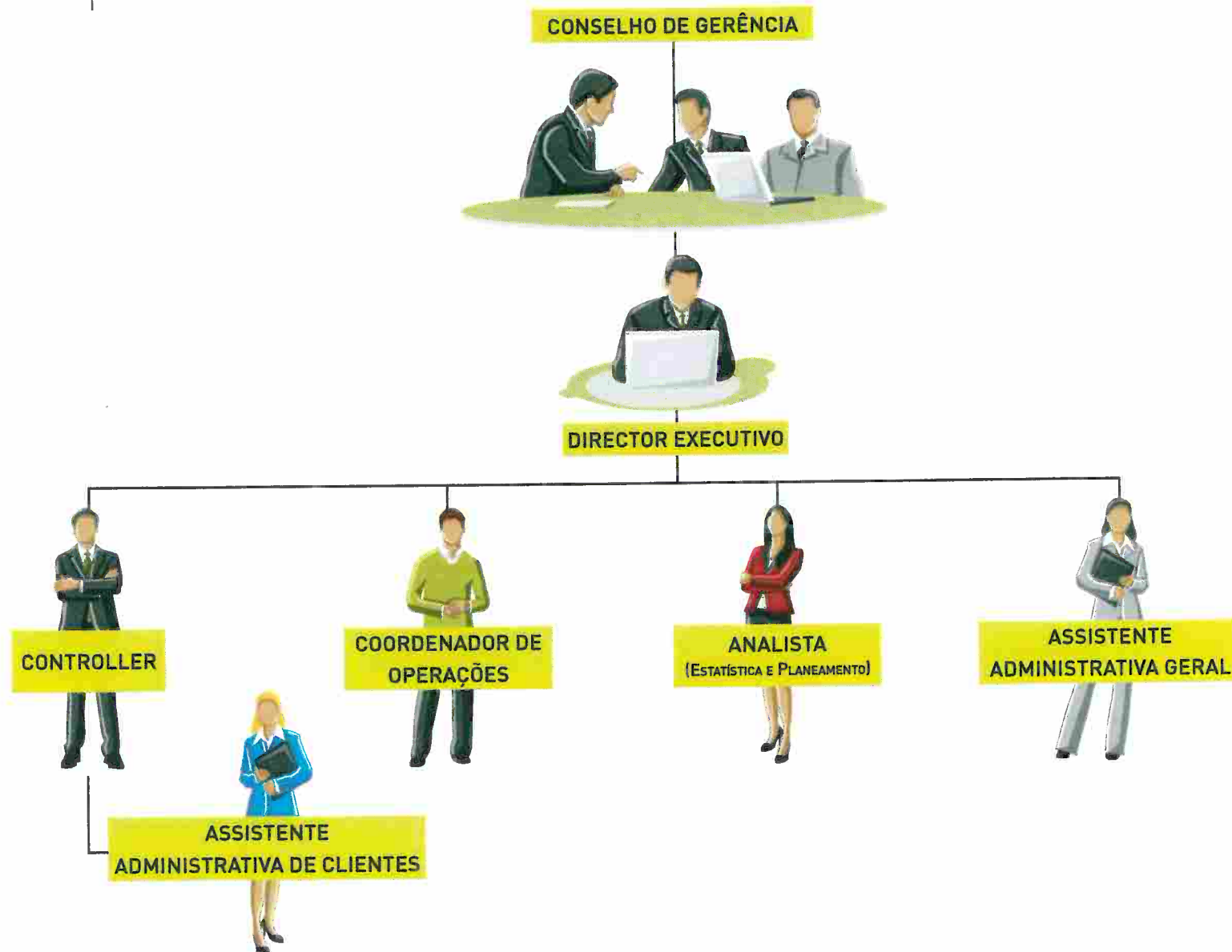
Nesta, destaca-se a informação detalhada sobre a Sogilub, Missão, Visão, Valores, Política, Notícias, Sistema de Qualidade e Ambiente, Relatórios de Desempenho e as áreas relacionadas com os PrON's e PrOU's e legislação aplicável. Destaca-se ainda a divulgação da Linha Ecolub, para assistência a qualquer entidade ou pessoa relativamente à entrega e gestão dos óleos usados.

1.3 Estrutura da organização

A Sogilub definiu responsabilidades e autoridade conforme organograma da página seguinte, definindo as descrições de cada uma delas.

Foi implementado um modelo de avaliação periódica de competências, permitindo avaliar as valências dos colaboradores.

A divulgação destes documentos e as acções determinadas contribui para o alcance dos objectivos e metas definidos para a organização e por outro lado, proporciona maior envolvimento, motivação e comprometimento dos colaboradores.



De seguida, apresentamos a composição dos órgãos sociais e colaboradores em 2015.

ASSEMBLEIA-GERAL

APETRO

(Associação Portuguesa de Empresas Petrolíferas)

UNIOIL

(Associação Portuguesa das Empresas Gestoras e Recicladoras de Óleos Usados)

CONSELHO DE GERÊNCIA

José Mário Barbosa Horta
Presidente

Carlos Manuel Forte Cardoso

(No final de 2015, havia um lugar vago no Conselho de Gerência)

CONSELHO FISCAL

José Luís Ferreira
Presidente

Paulo Miguel Meireles Ferreira

António Maria Gomes da Rocha Grenha (ROC nº 22)

Idílio Manuel Ferreira do Espírito Santo (ROC nº 502)
Suplente

COLABORADORES

Aníbal Vicente
Director Executivo

Luís Gameiro
Controller

Ana Reis
Assistente Administrativa

Rodrigo Alves
Coordenador de Operações

Helena Dias
Administrativa e Controlo de Crédito

Tânia Teixeira
Analista (Estatística e Planeamento)

.02



POLÍTICA E SISTEMA DE GESTÃO AMBIENTAL

DECLARAÇÃO
AMBIENTAL
2015



2.1 Missão, Visão, Valores e Política de Gestão

A Gerência da Sogilub definiu, documentou e validou a sua Missão, Visão, Valores e Política.

A Política é a referência da Gerência para conduzir a organização no sentido da melhoria do seu desempenho e reflectir a visão e a estratégia global da empresa.

Os documentos que apresentam a Missão, Visão, Valores e Política, são divulgados internamente e disponibilizados ao público através da sua colocação no site da empresa ou integrados em documentação oficial enviada às partes interessadas. Sempre que necessário, são activamente divulgados a quem trabalha em nome da organização.

Definidos e validados pela Gerência, estes e outros documentos visam a concretização da Política, sendo as actividades descritas no processo PS.02 - Definir e implementar estratégia.

MISSÃO

Dar cumprimento às obrigações vigentes em matéria de gestão de óleos lubrificantes usados, facilitando o cumprimento das obrigações legais e ambientais das empresas produtoras aderentes ao sistema e pelos agentes económicos implicados, através da implementação de um sistema integrado de gestão, que garanta e financie a eficaz gestão de resíduos de óleos lubrificantes em Portugal.

VISÃO

Ser um sistema integrado de gestão de resíduos de referência em Portugal, pela gestão eficaz e eficiente dos óleos lubrificantes usados.

VALORES CORPORATIVOS

Compromisso para com o ambiente

A Sogilub tem na sua origem uma vocação para a protecção do meio ambiente, estando esta presente em todas as acções que

desenvolve. Trata-se de um compromisso geracional, que honra e respeita o legado das gerações passadas e fortalece o vínculo com as gerações futuras.

Compromisso para com a eficiência

O compromisso com o meio ambiente orienta a actividade para a adopção de práticas e critérios de gestão rigorosos, tendo em vista a optimização dos custos e do valor acrescentado.

Compromisso para com a representatividade

A Sogilub está vocacionada para o cumprimento da licença que lhe foi atribuída, estando aberta à participação de todas as empresas abrangidas pela regulamentação dos óleos lubrificantes usados, que queiram cumprir as suas obrigações através de um conjunto de critérios e processos, consubstanciados no SIGOU.

Compromisso para com o conhecimento

A Sogilub é uma empresa sem fins lucrativos, que investe em acções de sensibilização, comunicação, educação e investigação e desenvolvimento, com vista ao desenvolvimento do conhecimento social, dignidade humana e o respeito pela preservação do ambiente, valores esses, imprescindíveis e elementares, hoje e sempre.



POLÍTICA DE GESTÃO

A Sogilub, de acordo com a missão e valores que subscreeve, compromete-se a responder com eficácia às condições determinadas pela licença de gestão do SIGOU (Sistema Integrado de Gestão de Óleos Usados), bem como aos requisitos legais que são aplicáveis aos aspectos ambientais que controla e influencia.

Na prossecução dos seus objectivos de gestão, a Sogilub está empenhada em cumprir com as necessidades e expectativas de todas as partes interessadas no SIGOU, assumindo a responsabilidade de melhorar continuamente a eficácia, eficiência e sustentabilidade do seu sistema de gestão, nomeadamente através da:

- a) Definição e implementação das melhores práticas disponíveis de recolha, transporte, armazenamento, tratamento e encaminhamento para destino final dos óleos usados, e adoptar por si e por todos os parceiros de negócio;
- b) Minimização dos impactos ambientais, nomeadamente o consumo de recursos e a prevenção das emergências, com o objectivo de prevenir a poluição;
- c) Monitorização e comunicação, de forma rigorosa, do desempenho dos processos do SIGOU às entidades oficiais, dando a conhecer à Sociedade este fluxo específico, que se insere na criação de uma consciência ambiental colectiva.

Lisboa, 21 de Janeiro de 2015

Handwritten signature of the Board of Directors

O Conselho de Gerência

Figura 5 - Política de Gestão da Sogilub

2.2 O Sistema de Gestão Ambiental

2.2.1 Âmbito

Este capítulo descreve o Sistema de Gestão da Sogilub, na vertente da qualidade e ambiente, tendo sido adoptados os referenciais:

- NP EN ISO 9001;
- NP EN ISO 14001.

O Sistema de Gestão implementado abrange todas as actividades respeitantes ao Sistema Integrado de Gestão de Óleos Lubrificantes Usados, descritas no Despacho nº. 4383/2015, de 30 de Abril:

Prestação de serviços de gestão integrada de óleos lubrificantes usados, incluindo a organização da recolha, transporte, armazenagem, tratamento e valorização, a realização de estudos, campanhas, promoções e acções de comunicação, bem como o desenvolvimento e manutenção informática de base de dados.

2.2.2 O Sistema de Gestão Ambiental da Sogilub

Na definição do seu Sistema de Gestão, a Sogilub utilizou o modelo de abordagem por processos preconizado no referencial normativo ISO 9001.

Estrutura Documental do Sistema de Gestão Integrado

O Sistema de Gestão Integrado da Sogilub está documentado com o objectivo de:

- assegurar que o serviço prestado vai ao encontro dos requisitos do cliente, estatutários, regulamentares aplicáveis e outros que a empresa subscreve;
- aumentar a satisfação do cliente e partes interessadas, através da aplicação eficaz do sistema, incluindo processos para melhoria contínua e para garantir a conformidade com os requisitos do cliente, regulamentares e outros aplicáveis;
- prevenir os impactos negativos decorrentes da actividade e aumentar o desempenho ambiental da empresa.

A estrutura documental está definida de acordo com o esquema apresentado a seguir.

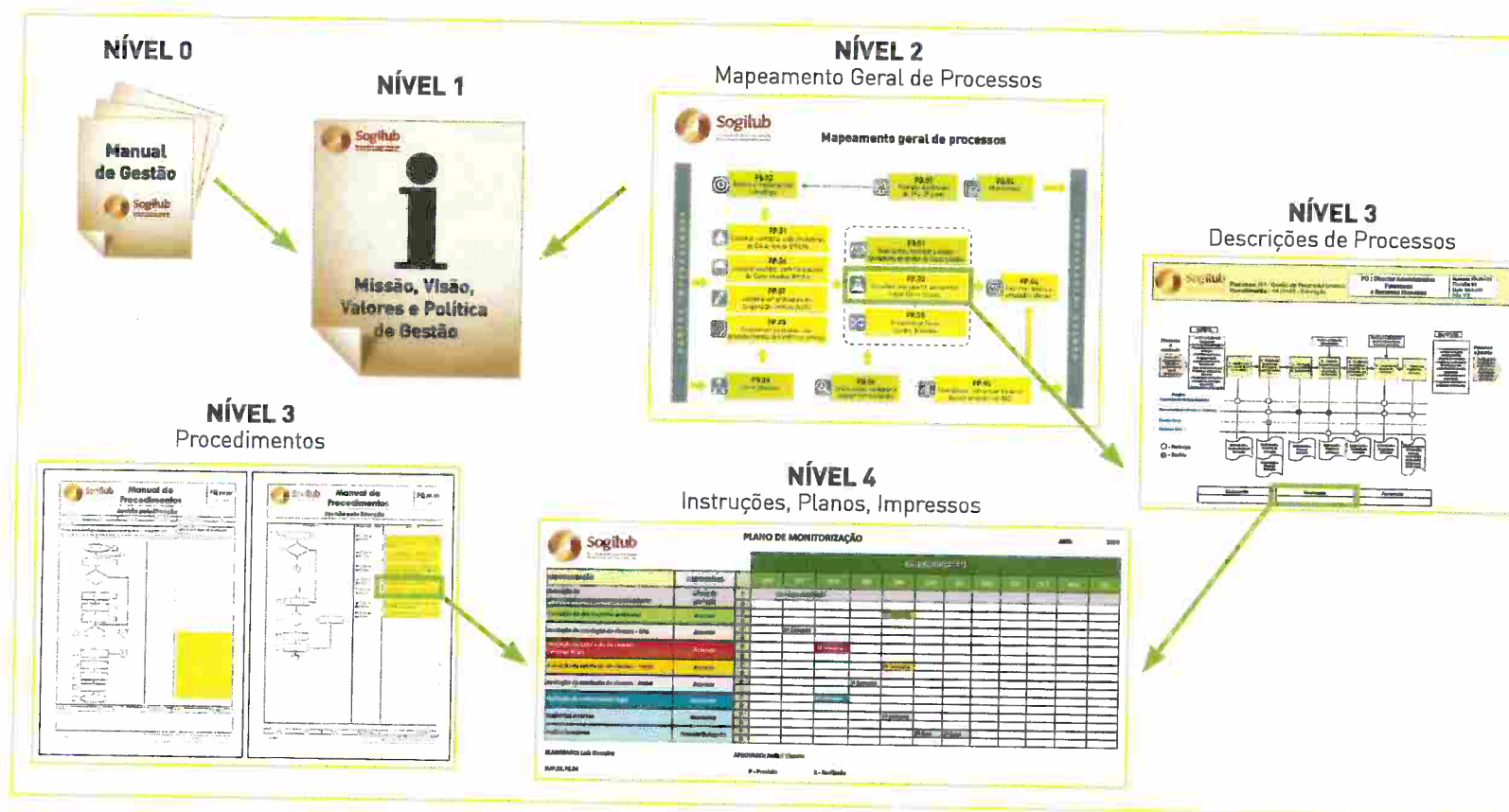


Figura 6 - Estrutura Documental do Sistema de Gestão

Os registos, que evidenciam a realização das actividades, são inerentes a todos os níveis desta estrutura documental.

As responsabilidades relativas à gestão destes documentos encontram-se descritas no procedimento P.01 – Controlo dos documentos e registos.

Descrição do Sistema De Gestão

O Sistema de Gestão da Sogilub está desenvolvido nas vertentes da qualidade e ambiente, aplicando-se às actividades no âmbito anteriormente definido. Estando o âmbito da actividade vocacionada para a gestão de fluxos, nomeadamente de produtores de óleos novos (PrON's), produtores de óleos usados (PrOU's), operadores de gestão de resíduos (OGR's) e destinos finais, o Sistema de Gestão reflecte o grau de influência – maior ou menor – que é possível exercer sobre estes intervenientes, nomeadamente em termos de desempenho ambiental.

Abordagem por Processos

Definição dos Tipos de Processos

A Sogilub definiu dois tipos de processos:

- **Processos principais (PP):**

Têm um impacto directo sobre a satisfação dos clientes. Reagrupam as actividades ligadas ao fluxo de obtenção do serviço. Estes processos “começam” e “acabam” no cliente.

Ex.: PP.01 – Celebrar contratos com produtores de óleos novos.

- **Processos de suporte (PS):**

Não criam valor directamente perceptível para o cliente externo, mas são necessários ao funcionamento da organização e à sua perenidade e à resposta às necessidades e expectativas das partes interessadas. Reagrupam todas as actividades concebidas para agir sobre o funcionamento e a dinâmica da melhoria contínua da organização. Permitem orientar e assegurar a coerência dos processos orientados a cliente.

Ex.: PS.03 – Gerir pessoas

No esquema seguinte descreve-se a estrutura de processos da Sogilub.

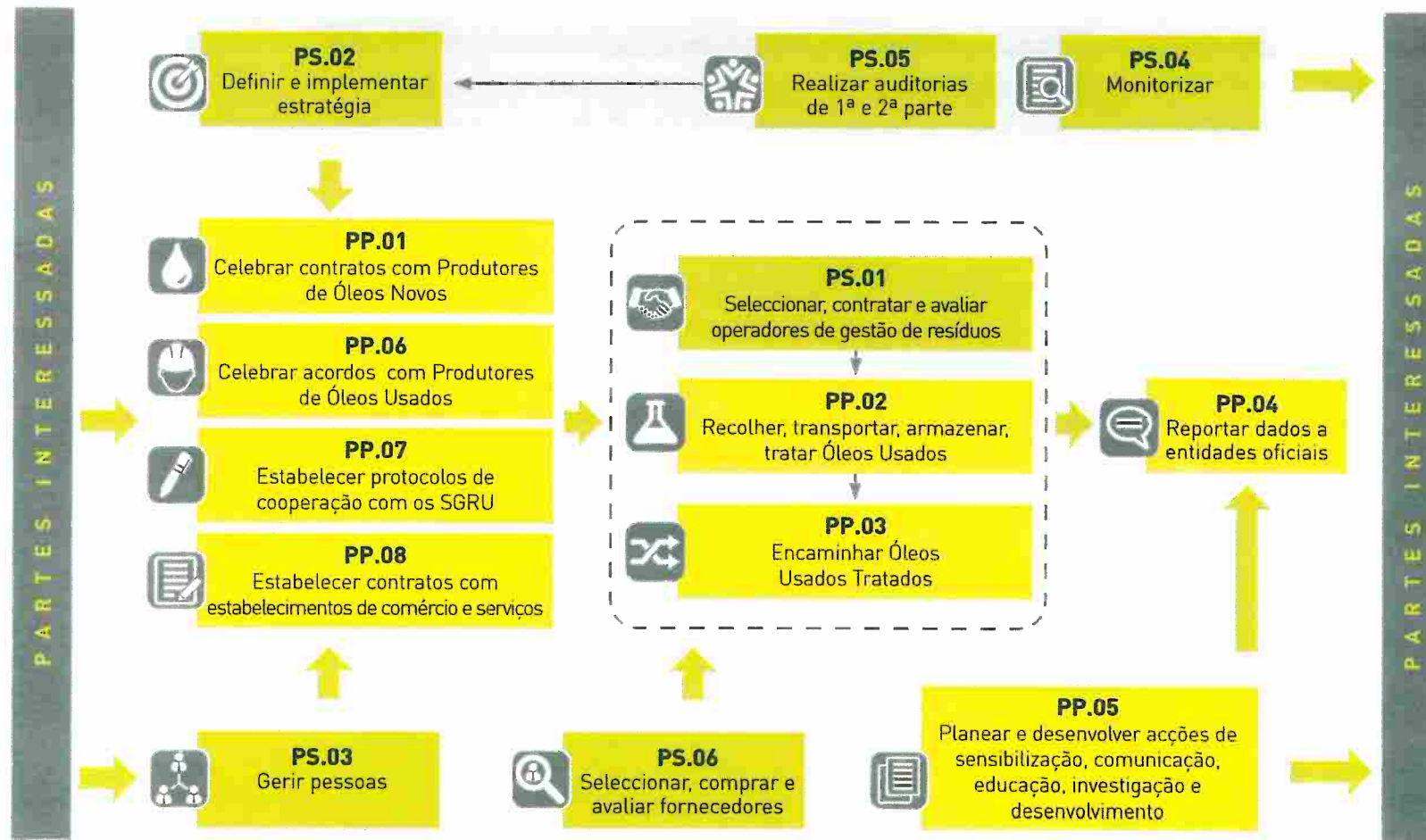


Figura 9 - Mapeamento de Processos

No quadro seguinte descrevem-se quais os processos e principais inputs e outputs. Remete-se para as descrições de processos para uma descrição mais detalhada.

CÓD.	DESIGNAÇÃO DO PROCESSO	FINALIDADE DO PROCESSO	OUTPUTS	INPUTS	GESTOR PROCESSO
PS.01	Seleccionar, contratar e avaliar operadores de gestão de resíduos	Assegurar a implementação de mecanismos de selecção e avaliação de operadores de gestão de óleos usados, recorrendo a critérios objectivos e transparentes, alinhados com a Política de Gestão.	Fornecedores relevantes avaliados e informados	Requisitos legais Aplicáveis Requisitos inseridos na Licença da Sogilub	Director Executivo
PS.02	Definir e implementar estratégia	Assegurar que as orientações estratégicas da organização são definidas, desdobradas em objectivos e acompanhadas com vista à sua concretização.	Decisões e acções relativas a: 1. Melhoria da eficácia do SG e dos processos; 2. Melhoria do serviço relacionado com os requisitos dos clientes; 3. Melhoria do desempenho ambiental da organização; 4. Possíveis alterações à Missão, Visão, Valores, Política, Objectivos e Metas; · Necessidades em recursos; · Missão, Visão, Valores e Política divulgada e compreendida na Organização; · Objectivos/metos cumpridos; · Projectos fechados.	Missão, Visão, Valores Resultados da monitorização Dados do Si-Oil	Director Executivo

02

CÓD.	DESIGNAÇÃO DO PROCESSO	FINALIDADE DO PROCESSO	OUTPUTS	INPUTS	GESTOR PROCESSO
PS.03	Gerir pessoas	Garantir que todas as pessoas estão aptas a executar as suas funções, usando para tal ferramentas de revisão de funções, de avaliação de competências, recrutamento e de levantamento e identificação de necessidades de formação, assegurando a satisfação e motivação geradora de produtividade das pessoas.	Política; Orientações estratégicas; Requisitos legais aplicáveis e outros requisitos; Necessidades e competências.	Política; Orientações estratégicas; Requisitos legais aplicáveis e outros requisitos; Necessidades e competências.	Director Executivo
PS.04	Monitorizar	Obter dados tratados sobre o desempenho do SIG, para posterior análise pela Gestão de Topo.	Resultados de monitorização e tratamento estatístico.	Dados do desempenho ambiental; Controlo operacional ambiental; Requisitos legais aplicáveis satisfação de clientes; Desempenho dos processos; Sistema de gestão implementado.	Controller

CÓD.	DESIGNAÇÃO DO PROCESSO	FINALIDADE DO PROCESSO	OUTPUTS	INPUTS	GESTOR PROCESSO
PS.05	Realizar auditorias de primeira e segunda parte	Auditar o sistema, com vista à determinação da sua conformidade com os referenciais e os requisitos legais aplicáveis, verificação da sua eficácia e grau de implementação. Determinar acções com vista à melhoria do sistema.	Programa de Auditorias cumprido, dentro dos recursos alocados; Constatações; Acções de melhoria implementadas.	Resultados da gestão dos processos referenciais; Resultados de auditorias anteriores.	Director Executivo
PS.06	Seleccionar, comprar e avaliar fornecedores	Assegurar a implementação de mecanismos de selecção, compra e avaliação de fornecedores de materiais e serviços, recorrendo a critérios objectivos e transparentes alinhados com a Política de Gestão.	Fornecedores avaliados e informados relativamente ao seu desempenho; Planos incluindo correcções, acções correctivas e oportunidades de melhoria, com vista à melhoria contínua do seu desempenho; Pagamentos efectuados.	Necessidade de um novo fornecedor de materiais ou serviços; Requisitos legais aplicáveis; Licença; Lei da Concorrência.	Controller

CÓD.	DESIGNAÇÃO DO PROCESSO	FINALIDADE DO PROCESSO	OUTPUTS	INPUTS	GESTOR PROCESSO
PP.01	Celebrar contratos com Produtores de Óleos Novos	Contratualizar a relação com o Produtores de Óleos Novos (PrON) que transferem a responsabilidade para a Sogilub, pela gestão dos óleos usados.	Contrato com PrON; Certificado de adesão anual; Quantidades colocadas no mercado (global); Cobranças.	Requisitos legais; Licença; Contacto do PrON.	Assistente Administrativa de Clientes
PP.02	Recolher, transportar, armazenar, tratar Óleos Usados	Recolher, transportar, armazenar e tratar óleos usados.	Stock de óleo tratado para regeneração, reciclagem ou valorização Factura e recebimento Dados actualizados no SI-OIL.	Contacto do PrOU; Licença; Requisitos legais aplicáveis; Plano de Emergência e Contingência; Óleo usado.	Coordenador de Operações
PP.03	Encaminhar óleos usados tratados	Identificar um destino para os óleos tratados e entregá-los aos clientes.	Produto expedido e entregue no destino final; Recebimentos.	Especificação técnica para Óleos usados de 30.04.2015; Resultados de controlo analítico (produto acabado); Stock existente; Requisitos legais.	Coordenador de Operações

CÓD.	DESIGNAÇÃO DO PROCESSO	FINALIDADE DO PROCESSO	OUTPUTS	INPUTS	GESTOR PROCESSO
PP.04	Reportar dados a entidades oficiais	Assegurar a comunicação de elementos de informação que satisfaçam os requisitos da licença, bem como as necessidades de todas as partes interessadas no desempenho do SIGOU, dando transparência e credibilidade a todo o sistema.	Relatórios e dados aprovados e publicados; Informação adicional prestada; Respostas a partes interessadas relevantes.	Licença; Dados com origem no SIGOU; Outras necessidades de Informação; Requisitos legais e outros aplicáveis; Referenciais normativos.	Analista (Estatística e Planeamento)
PP.05	Planear e desenvolver acções de SC&E e I&D	Assegurar o planeamento e desenvolvimento de acções de sensibilização, comunicação, educação, investigação, desenvolvimento ou projectos no âmbito do SIGOU.	Plano de SC&E, I&D e outros projectos cumprido ou justificação de desvios; Projectos fechados e documentados.	Licença; Necessidades de sensibilização e comunicação públicas; Linhas de orientação estratégica; Necessidade de concepção e desenvolvimento.	Director Executivo

CÓD.	DESIGNAÇÃO DO PROCESSO	FINALIDADE DO PROCESSO	OUTPUTS	INPUTS	GESTOR PROCESSO
PP.06	Celebrar acordos com Produtores de Óleos Usados	Contratualizar a relação com o Produtores de Óleos Usados (PrOU) onde estabelece as normas da relação entre a Sogilub e o PrOU.	Acordos de adesão com PrOU; Acções de sensibilização a PrOU não aderentes.	Requisitos legais; Licença; Pedido de recolha.	Coordenador de Operações
PP.07*	Estabelecer protocolos de cooperação com os SGRU	Contratualizar a relação com Sistemas de Gestão de Resíduos Urbanos (SGRU) onde estabelece as normas da relação entre a Sogilub e o SGRU.	Acordos de adesão com SGRU.	Requisitos legais; Licença.	Director Executivo
PP.08*	Estabelecer contratos com estabelecimentos de comércio e serviços	Contratualizar a relação com estabelecimentos de comércio e serviços onde estabelece as normas da relação entre a Sogilub e os estabelecimentos.	Acordos de adesão com estabelecimentos de comércio e serviços.	Requisitos legais; Licença.	Director Executivo

Tabela 1 – Processos da Sogilub

* em avaliação

Na representação esquemática dos mapeamentos dos processos (fichas de descrição de processos) foram considerados os seguintes aspectos:

- a finalidade do processo;
- o gestor do processo;
- a definição do âmbito a que se refere o processo;
- o glossário (quando aplicável);
- a definição dos processos - sequência de actividades que visam transformar dados de entrada (inputs) em dados de saída (outputs);
- a identificação dos inputs e outputs dos processos;
- a identificação dos interfaces com as funções da Sogilub e a definição clara das responsabilidades e autoridade para os processos;
- a definição dos impressos/documentos oriundos das actividades do processo bem como, o controlo dos mesmos;
- a identificação e definição das interacções com outros processos;
- os recursos necessários para a concretização dos processos;
- a definição de indicadores de monitorização e medição do desempenho do processo.

Com a implementação do sistema de gestão integrado, a Sogilub pretende ter uma visão crítica sobre os seus processos e melhorar continuamente a sua eficácia.

O gestor de processo possui as seguintes atribuições:

1. Elabora a ficha de descrição de processos:
 - a) define as actividades para os processos e interacções entre os mesmos;
 - b) define os recursos necessários;
 - c) define indicadores de desempenho para medição ou monitorização e sugere objectivos.
2. Acompanha a realização do processo no dia-a-dia, assegurando-se da eficácia do mesmo.
3. Avalia os indicadores de desempenho no prazo estipulado no processo aplicável e avalia o grau de concretização dos objectivos com o Director Executivo.
4. Efectua a monitorização estipulada no processo.
5. Participa nas actividades de revisão dos processos: revisão do encadeamento das actividades, dos fluxos entre as actividades de modo a identificar:
 - a) actividades geradoras de não qualidade, custos, atrasos;
 - b) redundâncias e actividades sem valor acrescentado;
 - c) pontos críticos a nível da interface entre os processos.
6. Participa na definição das acções de melhoria ou acções correctivas a implementar com vista à adequação do processo à política de gestão e objectivos/metast: modificação da afectação de recursos, actualização dos objectivos e afinação dos indicadores de desempenho.
7. Implementa as acções de melhoria nos processos.
8. Participa na avaliação da eficácia das acções de melhoria dos processos.

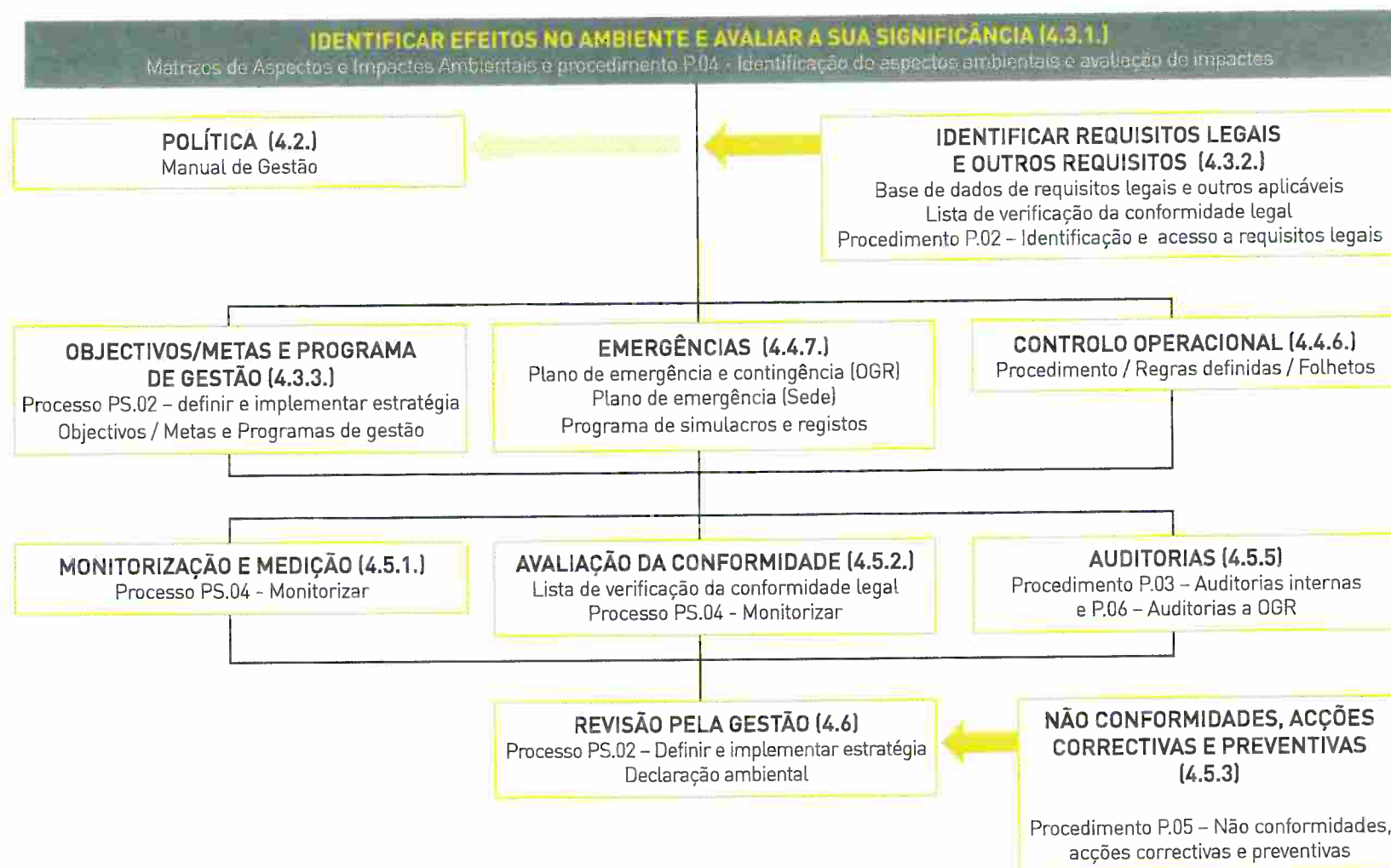
Procedimentos

De igual modo, apresenta-se no quadro seguinte, os procedimentos definidos pela Sogilub no âmbito do seu sistema de gestão, bem como a responsabilidade pela sua gestão.

P.01	Controlo dos documentos e dos registos (Assistente Administrativa Geral)
P.02	Identificação e acesso a requisitos legais e outros (Assistente Administrativa Geral)
P.03	Auditorias internas (Controller)
P.04	Identificação de aspectos ambientais e avaliação de impactes (Controller)
P.05	Não conformidades, acções correctivas e preventivas (Controller)
P.06	Auditorias a OGR (Controller)
P.07	Avaliação da satisfação de clientes (Director Executivo)
P.08	Auditorias a PrON (Controller)
P.09	Procedimentos operacionais (SIGOU) (Controller)

Tabela 2 – Procedimentos da Sogilub

Numa vertente eminentemente ambiental, o esquema seguinte apresenta o raciocínio que presidiu à estruturação do sistema de gestão ambiental, em total integração com o sistema de gestão da qualidade acima descrito.



2.3 Participação dos trabalhadores

Reconhecendo a importância dos trabalhadores na implementação dos seus sistemas de gestão (qualidade e ambiente), a Sogilub sempre abordou a concepção e implementação dos seus sistemas de forma participativa. A concepção visou a descentralização das responsabilidades, não existindo a figura de “gestor do sistema de gestão”: cada colaborador tem tarefas e atribuições no âmbito da gestão ambiental. Tendo sido uma opção no início da concepção do sistema de gestão, esta orientação manteve-se, uma vez que todos assumem o seu papel numa organização essencialmente vocacionada para a protecção do ambiente.

O método adoptado para a participação activa dos trabalhadores consiste em:

- definição da Missão, Visão, Valores e Política inicialmente efectuado sob forma de *brainstorming*;
- atribuição da gestão de projectos ou objectivos/metastas a vários colaboradores, com reporting periódico à Direcção Executiva;
- atribuição da responsabilidade pela gestão dos procedimentos e processos a vários colaboradores;
- a recolha de dados para a avaliação de aspectos e impactes ambientais é efectuada com a participação do Controller e da Assistente Administrativa Geral;
- verificação da conformidade legal efectuada internamente por colaboradores com as valências adequadas;
- o sistema de tratamento de não conformidades descentralizado permite que todos registem ocorrências e participem no processo de melhoria contínua;
- 3 dos 6 colaboradores estão qualificados para a realização de auditorias integradas e realizam auditorias aos operadores de gestão de resíduos da rede de recolha e tratamento da Sogilub;
- as revisões pela gestão são efectuadas com os inputs e a participação de todos os colaboradores da Sogilub;
- são efectuados *brainstormings* com participação alargada para a discussão de temas de gestão, incluindo os de cariz ambiental (exemplo: desenvolvimento de um recurso informático existente – plataforma PrOUWEB – permitindo a redução do impacte ambiental causado pelo consumo de papel e energia, através da diminuição do fluxo de acordos de adesão em suporte papel);
- vários colaboradores fornecem dados para a Declaração Ambiental;
- comunicação dos sucessos e insucessos da organização, de maneira informal.

O estilo de gestão pouco formal e a abertura da Direcção Executiva permitem este tipo de abordagem participativa.

Partes interessadas e comunicação proactiva

A Sogilub identificou as suas partes interessadas e desenvolve acções de comunicação periódicas assentes na transparência e rigor. Essas visam divulgar o SIGOU, os seus procedimentos e têm por objectivo informar e fidelizar as partes interessadas.

Recepção de comunicações relevantes de partes interessadas externas

As comunicações são recebidas sob forma de ofício, fax ou mail. São registadas em aplicação informática própria e em ficheiro Excel pela Assistente Administrativa Geral (apenas para as comunicações de entidades oficiais). Todas as comunicações são objecto de resposta, sempre validadas pelo Director Executivo.

PARTES INTERESSADAS EXTERNAS

Contrato e controlo do cumprimento dos requisitos legais

Call-Center (telefone, carta ou mail)

Site

Plataforma específica (Sogilub.net)

Certificado anual

Avaliação da satisfação de cliente

Acções presenciais (convenções, auditoria, formação)

Newsletter Trimestral

Monofolha

Site / PROUWEB

Call Center de apoio

Acordo com PROU

Regras de boas práticas de manuseamento e armazenamento de óleos usados

Certificado Ecolub (Acrílico)

Selo anual

Acções presenciais porta-a-porta

Outros suportes de comunicação (monofolha, dípticos)

Entrega de objectos alusivos à gestão dos óleos usados (brindes, oleões, ...)

Presença em feiras

Avaliação da satisfação de cliente

Newsletter Trimestral

1

PRODUTORES DE ÓLEOS NOVOS (PrON - ADERENTES E NÃO ADERENTES)

2

PRODUTORES DE ÓLEOS USADOS (PROU)

3

OUTROS FORNECEDORES

Site

Contrato

Avaliação interna

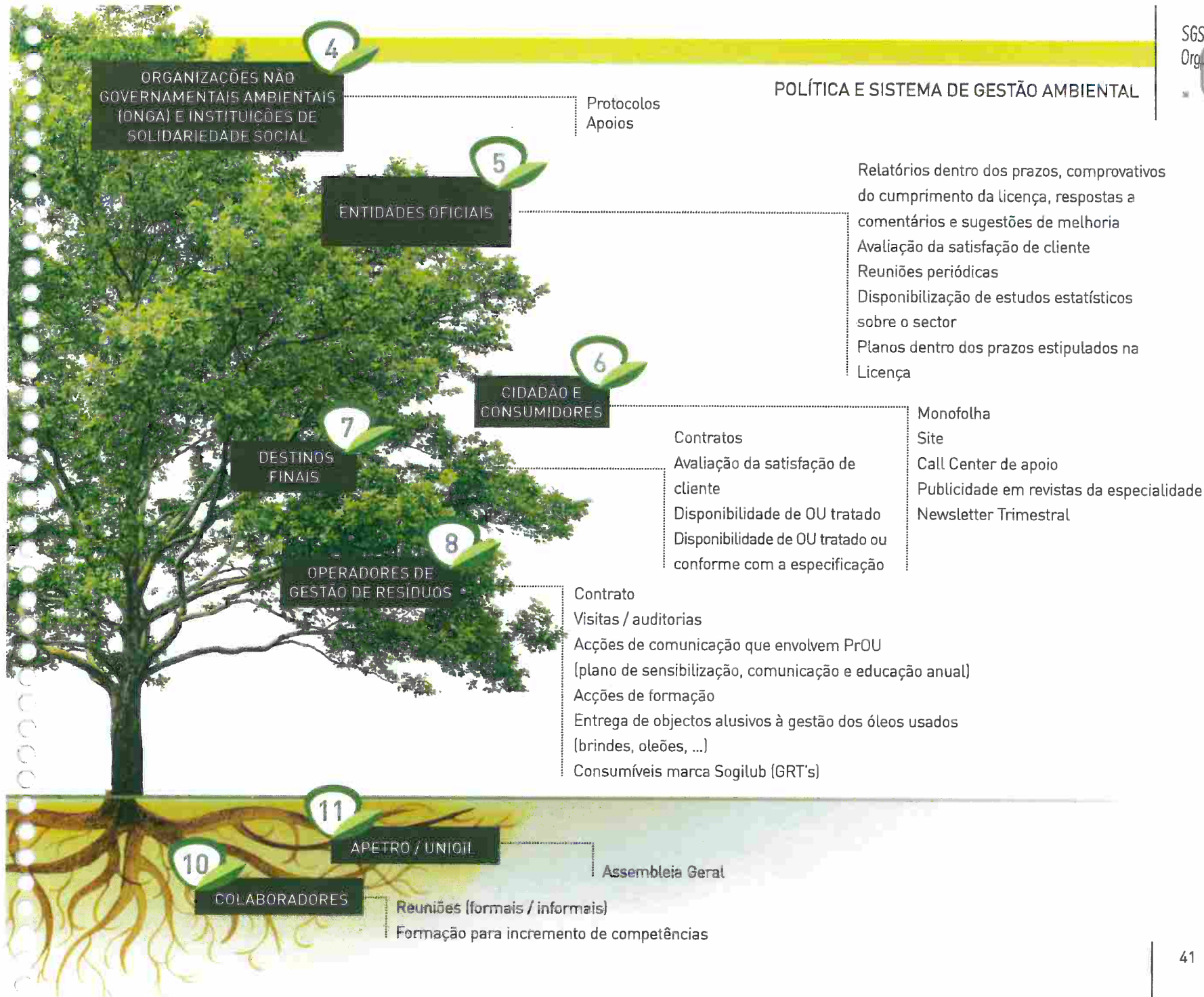
9

GERÊNCIA

Cumprimento das metas da Licença

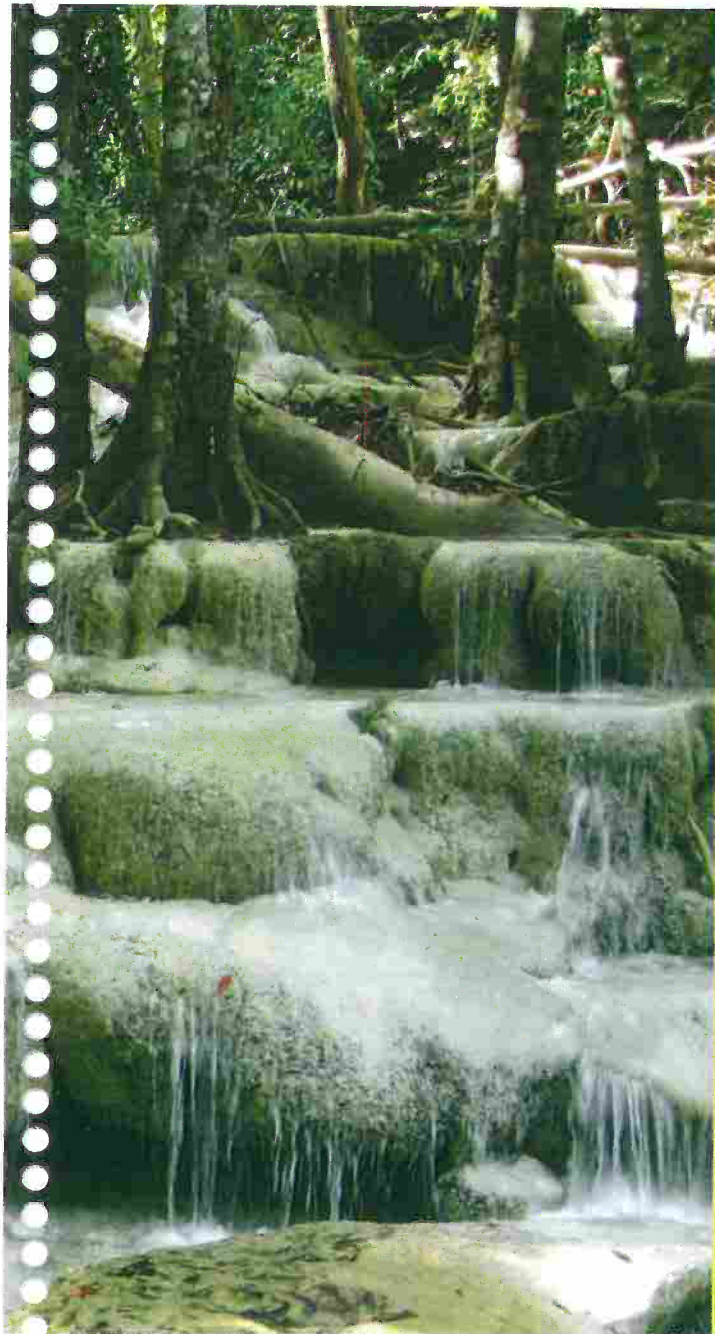
PARTES INTERESSADAS INTERNAS

POLÍTICA E SISTEMA DE GESTÃO AMBIENTAL



.03





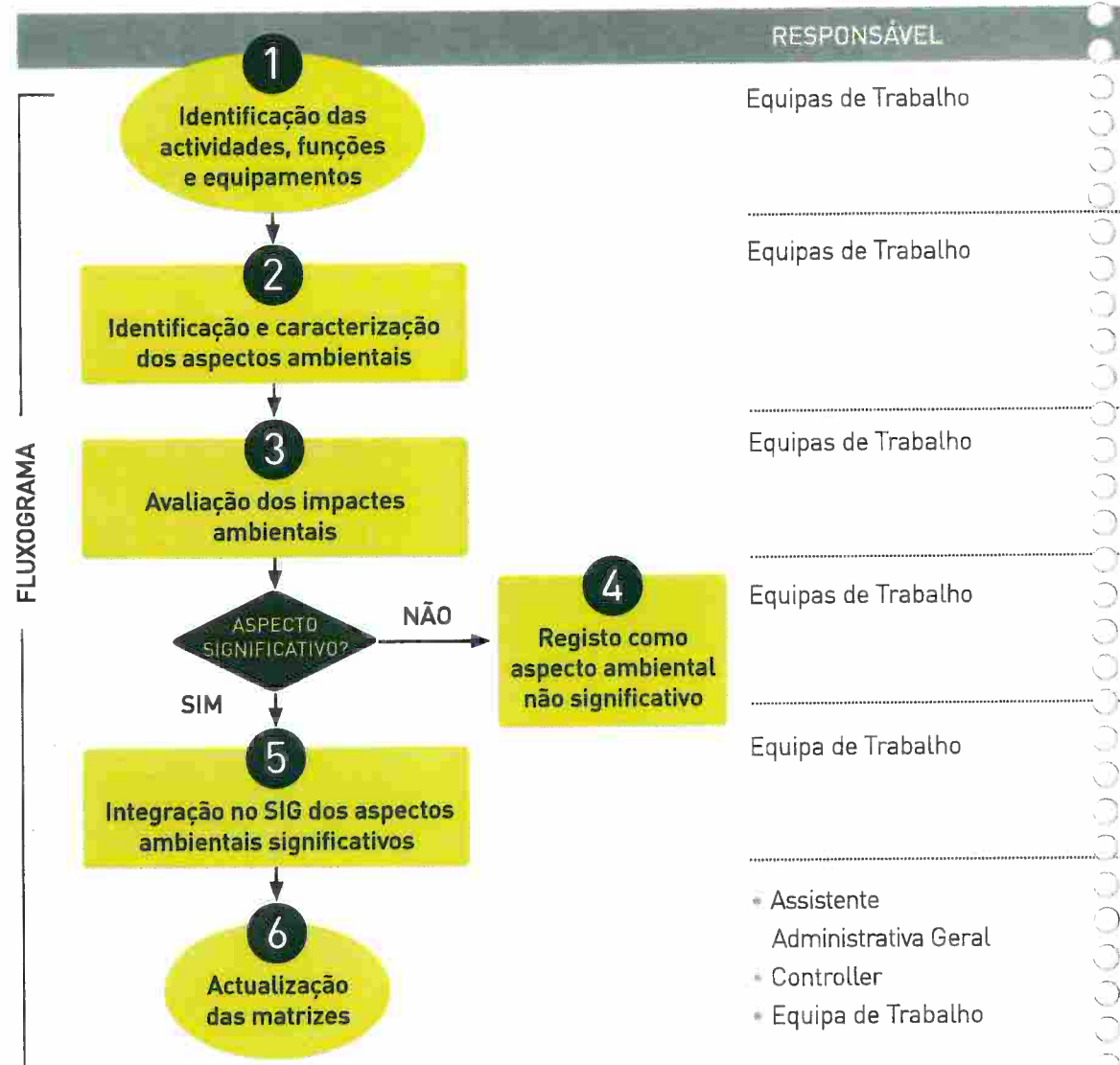
ASPECTOS E IMPACTES AMBIENTAIS

DECLARAÇÃO
AMBIENTAL
2015



A Sogilub determina os seus aspectos significativos anualmente, com base na metodologia definida no procedimento P.04 – Identificação de aspectos ambientais e avaliação de impactes. A sequência de actividades a seguir descrita indica as etapas que conduzem à construção das matrizes de aspectos e impactes ambientais.

A principal singularidade deste sistema de gestão encontra-se relacionada com a actividade da Sogilub, em que em termos ambientais a sua actuação situa-se essencialmente a nível da influência dos seus fornecedores, nomeadamente os operadores de gestão de resíduos. Aí reside, de facto, o principal desafio deste sistema de gestão.



DESCRIÇÃO DA ACTIVIDADE

A Sogilub organiza o levantamento de aspectos ambientais em Equipas de Trabalho compostas pelos colaboradores. As equipas procedem à identificação das actividades, funções e produtos da Sogilub e dos fornecedores e subcontratados. Podem ser realizadas actividades de levantamento de terreno para apoiar este trabalho.

As Equipas de Trabalho identificam e caracterizam os aspectos ambientais tendo como ponto de partida listas pré-definidas, associadas às tabelas de aspectos ambientais.

As Equipas de Trabalho procedem à avaliação dos impactes ambientais de acordo com os critérios definidos em anexo no 3.1.

Os aspectos ambientais não significativos são registados como tal. Podem ser objecto de controlo operacional ou monitorização, caso seja decidido pela Sogilub.

Os aspectos ambientais significativos são integrados no Sistema de gestão (como objectivos e metas, controlo operacional ou emergências) para, de acordo com os critérios definidos em anexo, serem tendencialmente minimizados (ou no caso dos impactes positivos, serem maximizados).

A matriz de aspectos ambientais é actualizada pelas Equipas de Trabalho, sempre que surgem novos aspectos ambientais (ex: novos serviços ou estruturas). Na ausência da identificação de necessidades de actualização, os resultados da identificação dos aspectos e avaliação dos impactes ambientais serão revistos, pelo menos, uma vez por ano pela Assistente Administrativa Geral e pelo Controller. No caso de surgirem actividades pontuais que impliquem a realização de actividades com aspectos ambientais associados (exemplo: projecto de investigação e desenvolvimento), são elaboradas matrizes para a duração da actividade, permitindo gerir os impactes significativos identificados. O Controller é responsável por despoletar esta actividade. As tabelas são consideradas como registos, conforme descrito no procedimento P.01 – Controlo dos documentos.

Com um grau de influência ainda menor por parte da Sogilub, mas ainda assim de identificação obrigatória, residem os aspectos ambientais dos clientes, receptores dos óleos usados tratados.

Esses aspectos ambientais mereceram o desenvolvimento de uma ferramenta específica, uma vez que o grau de conhecimento das suas actividades é reduzido e baseia-se na informação que foi possível identificar. Abaixo, apresentam-se os métodos para a avaliação da significância dos impactes ambientais.

3.1 Metodologia de identificação e avaliação de aspectos e impactes ambientais

Descrição dos Critérios para Avaliação dos Impactes Ambientais (Actividades Sogilub, PrOU ou OGR)

1. Avaliação e classificação dos aspectos ambientais

A significância dos aspectos e impactes ambientais é determinada com base em dois critérios principais:

- Severidade (impactes negativos) ou Benefício (impactes positivos)

- Frequência (situações de processo normais ou anómalas) ou Probabilidade (situações de emergência).

A classificação da severidade / benefício dos impactes ambientais é efectuada com base numa escala de 1 a 4, representada no quadro seguinte, de acordo com a sua magnitude e gravidade.

SEVERIDADE/BENEFÍCIO DO IMPACTE POTENCIAL	PONTUAÇÃO
Elevado	4
Médio	3
Reduzido	2
Muito Baixo	1

Quadro 1 – Classificação da severidade/benefício ao nível do impacte

Estes critérios são objectivados por meio da tabela de severidades/benefícios anexa à tabela de aspectos e impactes ambientais.

A Frequência / Probabilidade consiste na classificação da ocorrência do aspecto em situações de operação normal ou anormal (frequência) e em situações de emergência (probabilidade), de acordo com as escalas, de 1 a 4, apresentadas nas tabelas seguintes.

FREQUÊNCIA ASSOCIADA À LABORAÇÃO NORMAL OU ANÔMALA		VALOR A ATRIBUIR
Muito elevada	contínuo ou mais que uma vez por dia	4
Elevada	mais que uma vez por semana até uma vez por dia	3
Moderada	mais que uma vez por mês até uma vez por semana	2
Reduzida	uma vez por mês ou menos	1

Quadro 2 - Classificação da frequência de ocorrência em situações operacionais normais ou anormais

PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA	ORDEM DE GRANDEZA (ORIENTATIVO)	VALOR A ATRIBUIR
Muito elevada Ocorrência muito provável	Maior ou Igual 1 vez/ano	4
Elevada Ocorrência muito regular	Maior ou Igual 1 vez/5 anos	3
Moderada Razoável probabilidade de ocorrência	Maior ou Igual 1 vez/10 anos	2
Reduzida Baixa probabilidade de ocorrência	Maior ou Igual 1 vez/20 anos	1

Quadro 3 - Classificação da probabilidade de ocorrência em situações de emergência

A avaliação de significância dos aspectos ambientais é efectuada em função da severidade / benefício e da frequência / probabilidade. Considera-se que o primeiro critério representa um indicador mais relevante, pelo que a significância global é dada pela seguinte expressão:

$$2 \times (S/B) + (F/P)$$

Significância, quer em termos positivos, quer em termos negativos:

Nível A	Muito significativo (significância entre 11 e 12)
Nível B	Significativo (significância entre 9 e 10)
Nível C	Pouco significativo (significância entre 6 e 8)

Considera-se que um aspecto ambiental é significativo, ou seja, de integração no Sistema Integrado de Gestão, quando obedece à seguinte condição:

Aspectos com impactes negativos ou positivos cuja pontuação

$$2 \times (S/B) + (F/P) \geq 9$$

Utilização de filtro de significância:

A existência de uma reclamação ambiental, considerada após análise como justificada, torna um aspecto ambiental não significativo num aspecto ambiental significativo. Esta situação é classificada de um modo binário, com 0 (sem reclamações) ou 1 (existe pelo menos uma reclamação). São então considerados de igual modo aspectos ambientais significativos aqueles que obedecem à seguinte condição:

Aspectos com impactes negativos cuja pontuação

$$2 \times (S/B) + (F/P) < 9 \text{ e Filtro de significância} = 1$$

A aplicação deste filtro de significância cessa quando a reclamação foi tratada, motivou uma acção correctiva implementada e eficaz, o valor do filtro é eliminado após revisão das matrizes.

Os aspectos ambientais significativos são indexados a:

- 1 – objectivos/metast: objectivos considerados estratégicos para a organização.
- 2 – controlo operacional: aspectos que podem ser controlados via definição de procedimentos, sensibilização/formação;
- 3 – ou versam a temática das emergências.

Metodologia de Avaliação de Impactes Ambientais para Clientes (compradores de Óleos Usados Tratados)

A Sogilub aplica outro método para a avaliação dos impactes ambientais dos clientes, baseado em:

- operação de valorização efectuada;
- aspecto da instalação;
- sistema de gestão ambiental ;

- tipo de transporte;
- distância;
- capacidade máxima do processo;
- eficiência.

Os parâmetros são pontuados de 1 (menor impacte) a 3 (maior impacte), de acordo com os critérios seguintes:

DECLARAÇÃO AMBIENTAL

2015

	OPERAÇÃO DE VALORIZAÇÃO EFECTUADA	ASPECTO	SGA	TIPO DE TRANSPORTE
Aspecto ambiental relacionado (aspectos indirectos):	Consumo de energia, água, produção de resíduos, emissões atmosféricas	Produção de resíduos, derrames	Não aplicável	Consumo de combustíveis, ruído, emissões atmosféricas
Impacte ambiental	Depleção de recursos naturais não ou parcialmente renováveis, impactes indirectos do seu tratamento, poluição do ar	Impactes indirectos do seu tratamento, contaminação do solo e da água	Não aplicável	Depleção de recursos naturais

CRITÉRIOS				
1	Regeneração	Organizado, com práticas de limpeza sistematizadas	Sistema de gestão ambiental implementado e certificado	Marítimo Rodoviário
2	Reciclagem	Algumas práticas de limpeza e organização, mas não sistematizado	Sistema de gestão ambiental em curso de implementação	Rodoviário
3	Valorização energética	Derrames, sujidade generalizada	Sem sistema de gestão ambiental implementado	Marítimo + Rodoviário

ASPECTOS E IMPACTES AMBIENTAIS

DISTÂNCIA	CAPACIDADE MÁXIMA (T/ANO)	EFICIÊNCIA PROCESSO
Consumo de combustíveis, ruído, emissões atmosféricas	Consumo de energia, água, produção de resíduos, emissões atmosféricas	Produção de resíduos, reutilização de OU
Depleção de recursos naturais	Depleção de recursos naturais não ou parcialmente renováveis, impactes indirectos do seu tratamento, poluição do ar	Impactes indirectos do seu tratamento, diminuição do consumo de recursos naturais
Nacional	0 - 1.500 ton/ano	> 71% de recuperação de produtos (óleos base ou fuel-óleo)
Península Ibérica	1.501 ton/ano - 3.000 ton/ano	61 a 70% de recuperação de produtos (óleo base ou fuel-óleo)
Outros (exemplo: Europa)	> 3.001 ton /ano	< 60% de recuperação de produtos (óleo base ou fuel-óleo)

O valor da significância é dado pela seguinte expressão.

$$\text{SIGNIFICÂNCIA DO IMPACTE} = \text{Operação} \times \text{aspecto} \times \text{tipo de transporte} \times \text{distância} \times \text{capacidade máxima} \times \text{eficiência}$$

Critério de significância: S > 20

Sendo que a capacidade de influência dos clientes é extremamente reduzida, a Sogilub não define acções no sentido de sugerir minimização de impactes ambientais e monitoriza o desempenho dos seus clientes.

A avaliação de significância permite também seleccionar os destinos finais dos óleos usados tratados.

3.2 Síntese de aspectos ambientais significativos

3.2.1 Aspectos Ambientais Directos

Os aspectos ambientais directos dizem respeito à actividade administrativa desenvolvida na sede da Sogilub, distinguindo-se os seguintes aspectos ambientais significativos, para condições de operação normais e anormais.

Não se registam situações de emergência consideradas como aspectos ambientais significativos directos:



ASPECTOS E IMPACTES AMBIENTAIS

ASPECTO AMBIENTAL	IMPACTE AMBIENTAL	CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO	LOCAL	MEIO DE CONTROLO
Consumo de papel	Impacte indirecto da sua produção	Normal	Actividades administrativas da Sogilub	Informatização do envio da correspondência a produtores de óleos novos (PrON's) e usados (PrOU's). Informatização das declarações de PrON's. Inserção de advertência em email para não imprimir desnecessariamente documentos.
Reutilização de materiais	Minimização do consumo de recursos naturais	Normal	Actividades administrativas da Sogilub	Mantém-se a política de reutilização de papel.
Gestão de resíduos perigosos	Minimização do consumo de recursos naturais e da poluição do solo e da água	Normal	Actividades da Sogilub	A actividade da Sogilub encontra-se vocacionada para a maximização deste impacte positivo, através do cumprimento das metas da sua Licença.

3.2.2 Aspectos Ambientais Indirectos

Definem-se os aspectos ambientais indirectos como: aspecto ambiental associado a actividades de fornecedores (incluindo subcontratados), prestadores de serviços ou outros; ou seja, fora do âmbito da responsabilidade directa da Sogilub, mas sobre as quais esta pode exercer influência (transporte e tratamento de óleos usados, produção de óleos usados).

3.2.2.1 Operadores de Gestão de Resíduos

A maioria dos aspectos ambientais significativos diz respeito às actividades dos operadores de gestão de resíduos, incluindo os sub-recolhedores

A Sogilub efectua periodicamente auditorias à sua rede de recolha e tratamento de óleos usados e solicita anualmente dados necessários para a avaliação de aspectos e impactes.

A última recolha de dados é relativa ao ano de 2015.

Nota: Não foram recebidos dados referentes ao ano de 2015 para a avaliação de aspectos ambientais do OGR C, como tal assumiu-se a manutenção dos dados de 2014, não se tendo verificado alterações de processo (avaliado junto do OGR).

As medidas de controlo definidas nas tabelas seguintes são oriundas dos dados recolhidos em auditoria e da análise da documentação enviada (a frequência deste acompanhamento visa a recolha anual de dados).



ASPECTO AMBIENTAL	IMPACTE AMBIENTAL	CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO	LOCAL	MEIO DE CONTROLO
Consumo de energia (todas as fontes)	Degradação ou consumo importante de recursos naturais parcialmente renováveis	Normal	OGR A, B, C	Auditorias a OGR's, visando a verificação da conformidade legal, a implementação dos requisitos dos contratos, das Normas ISO 9001, 14001 e do princípio da melhoria contínua. São recolhidos dados para verificação do desempenho ambiental.
Consumo de energia eléctrica	Impactes indirectos da produção de energia eléctrica	Normal	OGR A, B	Auditorias a OGR's, visando a verificação da conformidade legal, a implementação dos requisitos dos contratos, das Normas ISO 9001, 14001 e do princípio da melhoria contínua. São recolhidos dados para verificação do desempenho ambiental.
Consumo de fuel-óleo	Utilização de recursos naturais não renováveis	Normal	OGR A	Auditorias a OGR's, visando a verificação da conformidade legal, a implementação dos requisitos dos contratos, das Normas ISO 9001, 14001 e do princípio da melhoria contínua. São recolhidos dados para verificação do desempenho ambiental.

ASPECTO AMBIENTAL	IMPACTE AMBIENTAL	CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO	LOCAL	MEIO DE CONTROLO
Consumo de gasóleo	Utilização de recursos naturais não renováveis	Normal	OGR A, B, C, D, E, F, G	Auditorias a OGR's, visando a verificação da conformidade legal, a implementação dos requisitos dos contratos, das Normas ISO 9001, 14001 e do princípio da melhoria contínua. São recolhidos dados para verificação do desempenho ambiental.
Produção de resíduos perigosos	Contaminação do solo e das águas ou impactes indirectos da sua valorização	Normal	OGR A,B,C,E, F,G	Auditorias a OGR's, visando a verificação da conformidade legal, a implementação dos requisitos dos contratos, das Normas ISO 9001, 14001 e do princípio da melhoria contínua. São recolhidos dados para verificação do desempenho ambiental.
Derrame de produtos perigosos	Impacte indirecto do resíduo gerado ou degradação do solo e da qualidade da água	Emergência	OGR A, B, C, D, E, F, G	Entrega do Plano de Emergência e Contingência (PEC). Nas auditorias efectuadas, é verificada a existência de equipas formadas, meios de combate a emergência e realização de simulacros.

ASPECTOS E IMPACTES AMBIENTAIS

ASPECTO AMBIENTAL	IMPACTE AMBIENTAL	CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO	LOCAL	MEIO DE CONTROLO
Produção de resíduos não perigosos	Contaminação do solo e das águas ou impactes indirectos da sua valorização	Normal	OGR B	Auditorias a OGR's, visando a verificação da conformidade legal, a implementação dos requisitos dos contratos, das Normas ISO 9001, 14001 e do princípio da melhoria contínua. São recolhidos dados para verificação do desempenho ambiental.
Produção de emissões atmosféricas por fontes fixas	Degradação da qualidade do ar	Normal	OGR E, F	Auditorias a OGR's, visando a verificação da conformidade legal, a implementação dos requisitos dos contratos, das Normas ISO 9001, 14001 e do princípio da melhoria contínua. São recolhidos dados para verificação do desempenho ambiental.
Emissão de odores	Incomodidade	Normal	OGR C	Auditorias a OGR's, visando a verificação da conformidade legal, a implementação dos requisitos dos contratos, das Normas ISO 9001, 14001 e do princípio da melhoria contínua. São recolhidos dados para verificação do desempenho ambiental.

MEIOS DE CONTROLO

Para os aspectos ambientais relacionados com a situação operacional das emergências, a Sogilub exerce o seu grau de influência através da entrega do Plano de Emergência e Contingência, através dos controlo das Medidas de Autoprotecção elaboradas pelos OGR's. Nas actividades de auditoria realizadas, são verificadas a existência de equipas formadas, meios de combate existentes e mantidos e simulacros realizados, com determinação de acções de melhoria.

Para os restantes aspectos ambientais, o meio de controlo baseia-se na realização de auditorias visando a verificação da conformidade legal, a recolha de dados para identificação de aspectos e impactes ambientais e para a avaliação do desempenho. A Sogilub emite um relatório com identificação de não conformidade e oportunidades de melhoria, sendo efectuado um seguimento das acções empreendidas.

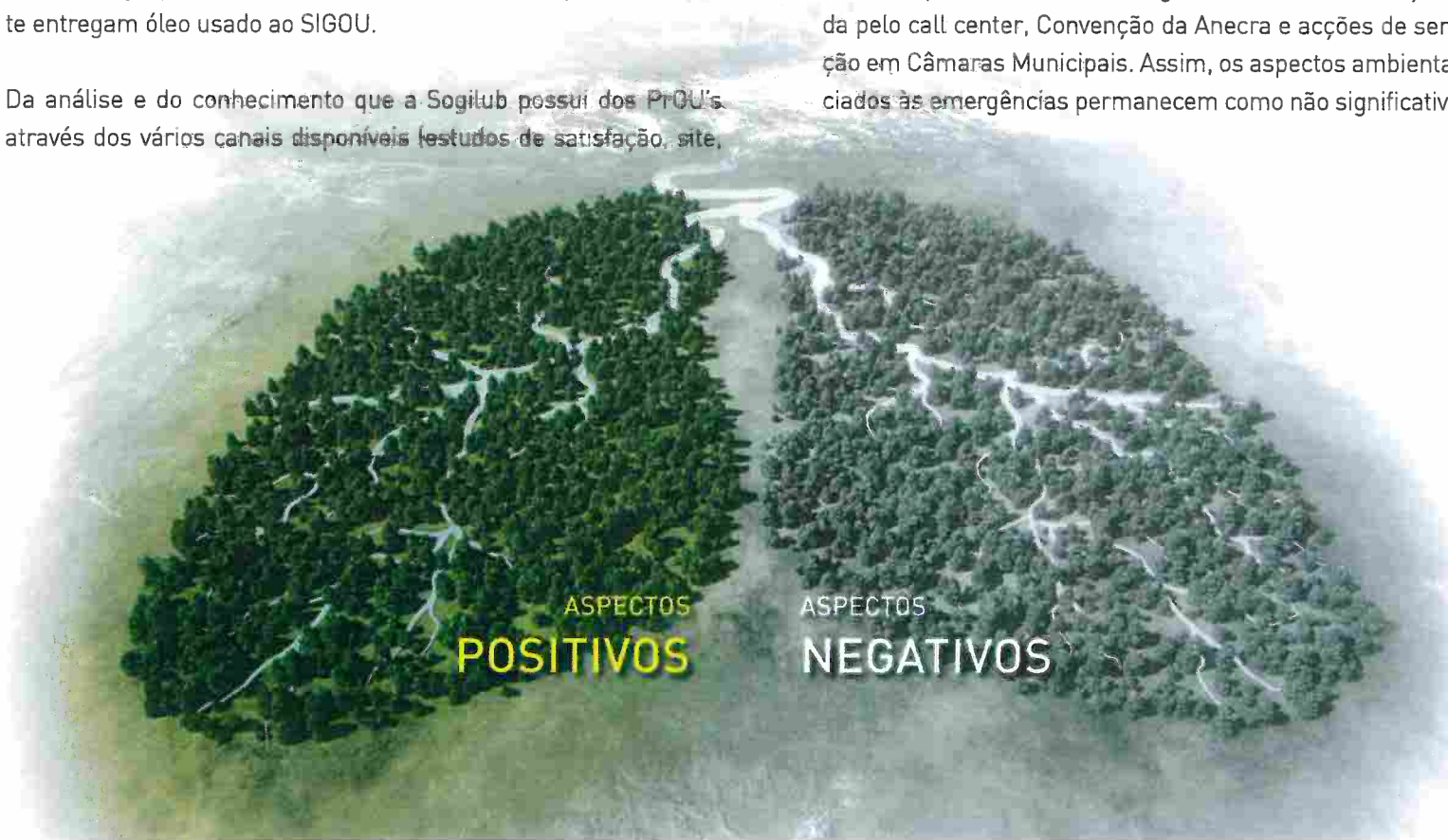
Os restantes fornecedores da Sogilub não apresentam aspectos significativos, de acordo com a metodologia adoptada pela organização.

3.2.2.2 Produtores de óleos usados

Relativamente aos produtores de óleos usados (PrOU's), foram agrupados nas categorias pequeno, médio e grande PrOU, permitindo um agrupamento dos mais de 17.000 PrOU's que anualmente entregam óleo usado ao SIGOU.

Da análise e do conhecimento que a Sogilub possui dos PrOU's através dos vários canais disponíveis (estudos de satisfação, site,

call center) não houve registos de emergências. A Sogilub atribui esse facto, entre outras actividades, à manutenção da divulgação das boas práticas no site, entrega de folhetos, informação fornecida pelo call center, Convenção da Anecra e acções de sensibilização em Câmaras Municipais. Assim, os aspectos ambientais associados às emergências permanecem como não significativos.



3.2.2.3 Clientes

Apenas um dos clientes (destino final) apresenta impacto ambiental significativo (o cliente 2), sendo que a operação de gestão de resíduos é a reciclagem. De referir que, apesar de exigir a estas entidades evidências de habilitação para o tratamento de óleos lubrificantes usados, o grau de influência exercido pela Sogilub sobre o seu desempenho ambiental, é reduzido.

ASPECTOS E IMPACTES AMBIENTAIS

ASPECTO AMBIENTAL	IMPACTE AMBIENTAL	ACTIVIDADE, PRODUTO OU SERVIÇO QUE ORIGINA O ASPECTO AMBIENTAL	MODO DE CONTROLO
Consumo de energia, consumo de água, produção de resíduos, emissões atmosféricas, derrame, ruído, reutilização do óleo lubrificante usado	Depleção de recursos naturais não ou parcialmente renováveis, impactes indirectos do seu tratamento, poluição do ar, contaminação do solo e da água, incomodidade, diminuição do consumo de recursos naturais	Reciclagem de óleos usados tratados	Solicitação de dados ambientais aquando das consultas para atribuição de lotes de óleo



.04





OBJECTIVOS E METAS AMBIENTAIS

DECLARAÇÃO
AMBIENTAL
2015



4.1 Objectivos e metas ambientais 2015

A Sogilub define anualmente objectivos e metas focalizados no seu serviço e na prevenção da poluição, os quais estão relacionados com os aspectos ambientais significativos (indirectos, decorrentes da actividade dos OGR's e directos, decorrentes da actividade da Sogilub), de acordo com o seu processo PS.02 – Definir e implementar estratégia. Foram definidos e concretizados os objectivos para 2015, tendo sido efectuados acompanhamentos trimestrais dos mesmos. Apresenta-se, de seguida, os objectivos e metas para 2015, o programa de gestão correspondente e o seu fecho no final de 2015.

Nota: Os objectivos 8 e 9 da Declaração Ambiental de 2014, foram removidos por inadequação em termos de prioridades relativas à nova licença. Foram incluídos novos objectivos (9 e 10), para melhor adequação ao Despacho nº. 4383/2015, de 30 de Abril.



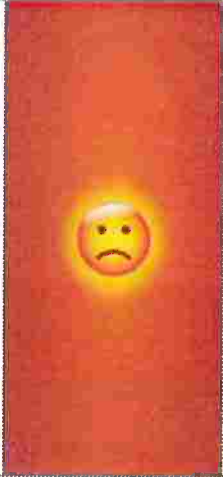
OBJECTIVOS E METAS AMBIENTAIS

1	OBJECTIVO	METAS	INDICADOR DE DESEMPENHO	RESPONSÁVEL	ETAPAS	RECURSOS	PRAZO	GRAU DE CONCRETIZAÇÃO DO OBJECTIVO/META	RESULTADO DO ACOMPANHAMENTO (CONCRETIZAÇÃO DAS ETAPAS E DA META)	ASPECTO AMBIENTAL RELACIONADO:
	Garantir a continuidade do encaminhamento total dos óleos usados em Portugal para destinos finais adequados	Obtenção da nova licença e cumprimento dos requisitos da mesma	Nº. de não conformidades em auditoria interna	Director Executivo	1.1 Obtenção da licença e divulgação às partes interessadas. 1.2. Identificação de impacto das alterações do novo modelo sobre o SIGOU e o sistema de gestão da qualidade e ambiente. 1.3. Planeamento de acções para adequação ao novo modelo. 1.4. Implementação do modelo. 1.5. Monitorização do grau de implementação do modelo por auditoria interna e implementação de acções de melhoria.	Financeiros	31/12/2015		09.02.2016: As actividades para implementação da nova licença encontram-se a decorrer, bem como as alterações ao sistema de gestão. A auditoria interna dos dias 2 e 3 de Fevereiro não evidenciou não conformidades, apenas 3 oportunidades de melhoria.	Gestão de resíduos perigosos (óleos usados) POSITIVO

2	OBJECTIVO	METAS	INDICADOR DE DESEMPENHO	RESPONSÁVEL	ETAPAS	RECURSOS	PRAZO	GRAU DE CONCRETIZAÇÃO DO OBJECTIVO/META	RESULTADO DO ACOMPANHAMENTO (CONCRETIZAÇÃO DAS ETAPAS E DA META)	ASPECTO AMBIENTAL RELACIONADO:
	Cumprir a taxa de recolha de óleos usados (OU) no âmbito do SIGOU	85%	OU recolhidos / OU gerados no âmbito do SIGOU	Director Executivo	2.1 – Aumentar a cooperação com entidades fiscalizadoras para denunciar e tentar reduzir o mercado paralelo, potenciando mais óleo para o SIGOU. 2.2 – Prosseguir com a campanha de comunicação aos PrOU, nomeadamente através da acção Certificados "Empresa amiga do ambiente". 2.3 - Estudar a revisão do factor ponderal a aplicar no cálculo de potencial de geração de óleos usados. 2.4 -Estudar a diferença temporal entre a colocação no mercado de um determinado óleo novo e a sua transformação em óleo usado. 2.5 - Requalificar a rede de recolha do SIGOU e estudar a implementação de um sistema de recolha selectiva.	Financeiros, consultoria externa	31/12/2015		14-01-2016: Todas as etapas foram concretizadas, excepto a etapa 2.3 (revisão do factor ponderal), que irá transitar para 2016. 29/01/2016: O total de óleos recolhidos em 2015 foi de 24.508 ton. mais 0,2% que 2014, sendo a taxa de recolha de 91%, excedendo o objectivo em 6%.	Gestão de resíduos perigosos (óleos usados) POSITIVO

Nota: os pontos 2.3, 2.4 e 2.5 foram colocados como processos iniciados em 2015, para dar resposta à nova licença.

OBJECTIVOS E METAS AMBIENTAIS

3	OBJECTIVO	METAS	INDICADOR DE DESEMPENHO	RESPONSÁVEL	ETAPAS	RECURSOS	PRAZO	GRAU DE CONCRETIZAÇÃO DO OBJECTIVO/META	RESULTADO DO ACOMPANHAMENTO (CONCRETIZAÇÃO DAS ETAPAS E DA META)	ASPECTO AMBIENTAL RELACIONADO:
	Cumprimento da taxa directa de recolha	44%	Recolha/óleos novos colocados no mercado que pagam Ecovalor	Director Executivo	3.1 – Aumentar a cooperação com entidades fiscalizadoras para denunciar e tentar reduzir o mercado paralelo, potenciando mais óleo para o SIGOU. 3.2 – Prosseguir com a Campanha de comunicação aos PrOU, nomeadamente através da acção Certificados "Empresa amiga do ambiente". 3.3 - Consulta ao mercado e novos contratos com OGR's.	Incluído nos recursos previstos para o objectivo 2.	31/12/2015		14-01-2016 - As etapas do programa de gestão encontram-se realizadas. A taxa anual foi de 40%, inferior ao objectivo estabelecido. Em 2016, pensa-se contrariar esta tendência através de um maior diálogo/troca de informações com os OGR's no âmbito dos novos contratos. O não atingimento da meta, apesar do resultado ter sido melhor do que em 2014, deveu-se a uma maior dificuldade em recolher óleos usados.	Gestão de resíduos perigosos (óleos usados) POSITIVO

DECLARAÇÃO AMBIENTAL

2015

4	OBJECTIVO	METAS	INDICADOR DE DESEMPENHO	RESPONSÁVEL	ETAPAS	RECURSOS	PRAZO	GRAU DE CONCRETIZAÇÃO DO OBJECTIVO/META	RESULTADO DO ACOMPANHAMENTO (CONCRETIZAÇÃO DAS ETAPAS E DA META)	ASPECTO AMBIENTAL RELACIONADO: Gestão de resíduos perigosos (óleos usados) POSITIVO
	Cumprir a taxa de regeneração de OU no âmbito do SIGOU	65% *	OU enviados para regeneração no âmbito do SIGOU / OU enviados para destino final no âmbito do SIGOU	Director Executivo / Coordenador de Operações	4.1 – Prosseguir com as acções de recolhas e de controlo analítico e de investigação que contribuam para aumentar a disponibilidade do óleo tratado para regeneração (exemplo: controlo analítico relativo à rastreabilidade, amostragem e projecto CONUR - estudo de contaminantes prejudiciais à regeneração). 4.2 – Intensificar as acções para a rastreabilidade do OU (incrementar o número de parâmetros analíticos avaliados).	Financeiros, consultoria externa	31/12/2015		14-01-2016 - Considera-se que a meta foi atingida, e todas as etapas concretizadas. Em 2015 foram regeneradas 14.991 ton. de óleos usados tendo-se atingido a taxa de regeneração de 69%.	
5	OBJECTIVO	METAS	INDICADOR DE DESEMPENHO	RESPONSÁVEL	ETAPAS	RECURSOS	PRAZO	GRAU DE CONCRETIZAÇÃO DO OBJECTIVO/META	RESULTADO DO ACOMPANHAMENTO (CONCRETIZAÇÃO DAS ETAPAS E DA META)	ASPECTO AMBIENTAL RELACIONADO: Gestão de resíduos perigosos (óleos usados) POSITIVO
	Cumprir a taxa de reciclagem de OU no âmbito do SIGOU	90% *	OU reciclados + regenerados no âmbito do SIGOU / OU enviados para destino final no âmbito do SIGOU	Director Executivo	5.1 – Garantir que os destinos finais estão devidamente licenciados para receber OU tratados e são avaliados pela matriz de destinos finais.	Não aplicável	31/12/2015		14-01-2016 - Face aos resultados obtidos, entende-se que a meta se encontra cumprida. Em 2015, foram recicladas 6.771 ton. de óleos usados tendo-se atingido a taxa de reciclagem (regeneração + reciclagem) de 100%.	

* alteração da meta relativamente ao publicado na Declaração Ambiental de 2014, decorrente da publicação da nova licença

OBJECTIVOS E METAS AMBIENTAIS

6	OBJECTIVO	METAS	INDICADOR DE DESEMPENHO	RESPONSÁVEL	ETAPAS	RECURSOS	PRAZO	GRAU DE CONCRETIZAÇÃO DO OBJECTIVO/META	RESULTADO DO ACOMPANHAMENTO (CONCRETIZAÇÃO DAS ETAPAS E DA META)	ASPECTO AMBIENTAL RELACIONADO: Gestão de resíduos perigosos (óleos usados) POSITIVO
	Manter a taxa de valorização dos óleos recolhidos no âmbito do SIGOU (inclui regeneração e reciclagem)	100%	OU valorizados no âmbito do SIGOU / OU recolhidos + regenerados + valorização	Director Executivo	Até à publicação da nova Licença, entendia-se valorização como valorização energética. Nota: não se considerava a possibilidade de enviar para este destino (valorização energética). Na sequência da publicação da nova Licença, entende-se valorização na acepção do DL nº. 73/2011. Ou seja, considerando que todos os OU seguem para valorização, não se descreveram etapas para a implementação desta meta.	Não aplicável	Não aplicável		14-01-2016: Face ao anteriormente exposto, entende-se que a meta se encontra concretizada.	
7	OBJECTIVO	METAS	INDICADOR DE DESEMPENHO	RESPONSÁVEL	ETAPAS	RECURSOS	PRAZO	GRAU DE CONCRETIZAÇÃO DO OBJECTIVO/META	RESULTADO DO ACOMPANHAMENTO (CONCRETIZAÇÃO DAS ETAPAS E DA META)	ASPECTO AMBIENTAL RELACIONADO: Incêndio, derrame, consumo de energia (combustíveis, electricidade), produção de resíduos (perigosos e não perigosos), emissões atmosféricas por fontes fixas, ruído.
	Influenciar ambientalmente os nossos subcontratados	0 Emergências (incêndio ou derrame)	Comparação com o histórico apresentado pelos OGR's (para OGR's existentes)	Controller	7.1 (a) – Rever o resultado da avaliação de risco ambiental relacionado com as emergências e comunicar aos OGR's, caso seja necessário. 7.1 (b) – Acompanhar a existência de simulacros / emergências e seu tratamento nas instalações dos OGR's através da solicitação de relatórios semestrais. 7.2 – Refazer contratos com OGR's, aumentando a exigência ambiental e a abertura para auditorias por parte da Sogilub.	Financeiros	31/12/2015		Todos os relatórios PEC (Plano de Emergência e Contingência) foram entregues. A etapa 7.1 (a) não foi necessário implementar. Face à análise do nº. de simulacros realizados, entendemos que o objectivo se encontra cumprido (simulacros realizados em 2015:12).	

8	OBJECTIVO	METAS	INDICADOR DE DESEMPENHO	RESPONSÁVEL	ETAPAS	RECURSOS	PRAZO	GRAU DE CONCRETIZAÇÃO DO OBJECTIVO/META	RESULTADO DO ACOMPANHAMENTO (CONCRETIZAÇÃO DAS ETAPAS E DA META)	ASPECTO AMBIENTAL RELACIONADO:
	Compensar os impactes ambientais negativos da actividade de recolha de resíduos	Plantar 11.250 indivíduos viáveis de espécies de árvores autóctones portuguesas	Nº. de indivíduos viáveis	Director Executivo	8.1 – Formalização de protocolo entre a Quercus – ANCN e a Sogilub. 8.2 – Selecção de áreas situadas em zonas com interesse para a conservação ou na sua proximidade (zonas para florestação). 8.3 – Solicitação das autorizações às entidades competentes para a recuperação do coberto arbóreo/arbustivo nas áreas seleccionadas. 8.4 – Plantação das espécie Teixo, Azevinho, Azereiro, Bidoeiro e Mostajeiro em sitio de interesse comunitário. Criação de bosque de Carvalho-negral (Quercus pyrenaica). 8.5 – Elaboração de relatório final, com indicação da localização das áreas intervenionadas, número de plantas por espécie e local, métodos de preparação do terreno adoptados, fotografias. 8.6 – Retanchar (substituição de plantas mortas). 8.7 – Controlo da vegetação arbustiva espontânea através de meios mecânicos (redução da competição com a vegetação espontânea e redução do risco de incêndio).	Financeiros	8.1, 8.2 e 8.3 – Já realizado em 2014 8.4 – Março 2015 8.5 – Junho 2015 8.6 – Nov. 2015 a Março 2016		14-01-2016 - Todas as etapas previstas encontram-se realizadas dentro do prazo. Deverá ser acompanhado em 2016. Nº. final de árvores plantadas 12.274.	Plantação de árvores e arbustos

OBJECTIVOS E METAS AMBIENTAIS

9	OBJECTIVO	METAS	INDICADOR DE DESEMPENHO	RESPONSÁVEL	ETAPAS	RECURSOS	PRAZO	GRAU DE CONCRETIZAÇÃO DO OBJECTIVO/META	RESULTADO DO ACOMPANHAMENTO (CONCRETIZAÇÃO DAS ETAPAS E DA META)	ASPECTO AMBIENTAL RELACIONADO: Gestão de resíduos perigosos (óleos usados) POSITIVO
	Sensibilizar, comunicar e educar todos os intervenientes no ciclo de vida dos óleos	5% dos proveitos anuais provenientes da prestação financeira do Sistema Integrado	Proveitos anuais provenientes da prestação financeira do Sistema Integrado	Director Executivo	9.1 - Elaboração do plano de sensibilização, comunicação e educação para o período de vigência da licença. 9.2 - Apresentação do plano à APA. 9.3 - Implementação de medidas na sequência dos comentários recebidos (se aplicável).	≥ 5% dos proveitos anuais provenientes do Ecovalor	31/10/2015		14-01-2016 - Estas etapas encontram-se finalizadas. O objectivo encontra-se cumprido com base das exigências da nova licença, atingindo o valor de 5,1% no final de 2015.	
10	OBJECTIVO	METAS	INDICADOR DE DESEMPENHO	RESPONSÁVEL	ETAPAS	RECURSOS	PRAZO	GRAU DE CONCRETIZAÇÃO DO OBJECTIVO/META	RESULTADO DO ACOMPANHAMENTO (CONCRETIZAÇÃO DAS ETAPAS E DA META)	ASPECTO AMBIENTAL RELACIONADO: Gestão de resíduos perigosos (óleos usados) POSITIVO
	Financiar e apoiar o desenvolvimento de projectos de investigação e desenvolvimento	1% dos proveitos anuais provenientes da prestação financeira do Sistema Integrado	Proveitos anuais provenientes da prestação financeira do Sistema Integrado	Director Executivo	10.1 - Elaboração do plano de investigação e desenvolvimento para o período de vigência da licença. 10.2 - Apresentação do plano à APA. 10.3 - Implementação de medidas na sequência dos comentários recebidos (se aplicável). 10.4 - Promoção de projectos, em parceria com entidades nacionais ou internacionais, de acordo com as prioridades identificadas para o País.	≥ 1% dos proveitos anuais provenientes do Ecovalor	31/10/2015		14-01-2016 - Estas etapas encontram-se finalizadas. O objectivo encontra-se cumprido com base nas exigências da nova licença, atingindo o valor de 1,1% no final de 2015.	

4.2 Objectivos e metas ambientais 2016

A organização definiu os seus objectivos e metas para 2016:

1	OBJECTIVO	METAS	INDICADOR DE DESEMPENHO	RESPONSÁVEL	ETAPAS	RECURSOS	PRAZO
	Garantir a continuidade do encaminhamento total dos óleos usados, em Portugal, para destinos finais adequados	Continuação das actividades para adequação do SIGOU à Licença.	Nº. de não conformidades em auditoria interna	Director Executivo	1.1 Monitorização do grau de implementação da Licença por auditoria interna (início de 2016) e implementação de acções de melhoria, se necessário. 1.2 - Contratualização da relação com os OGR's e realização de auditorias a OGR's de acordo com o novo modelo. 1.3 - Celebração de acordos com PrOU's. 1.4 - Elaboração e aprovação do Plano de Prevenção. 1.5 - Estabelecimento de relações de parceria com outras entidades gestoras. 1.6 - Definição do modelo de valor da prestação financeira. 1.7 Implementação dos processos PP.07 (Estabelecer protocolos de cooperação com os SGRU) e PP.08 (Estabelecer contratos com estabelecimentos de comércio e serviços). 1.8 - Realização de auditoria económico-financeira.	Financeiros	31/12/2016

ASPECTO AMBIENTAL RELACIONADO:
Gestão de resíduos perigosos (óleos usados)
POSITIVO

OBJECTIVOS E METAS AMBIENTAIS

04

2	OBJECTIVO	METAS	INDICADOR DE DESEMPENHO	RESPONSÁVEL	ETAPAS	RECURSOS	PRAZO	ASPECTO AMBIENTAL RELACIONADO: Gestão de resíduos perigosos (óleos usados) POSITIVO
	Cumprir a taxa de recolha de óleos usados (OU) no âmbito do SIGOU	90%	OU recolhidos / (ON sujeitos a ecovalor x 0,44)	Director Executivo	2.1 – Aumentar a cooperação com entidades fiscalizadoras para tentar reduzir o mercado paralelo, potenciando mais óleo para o SIGOU. 2.2 – Estudar a revisão do factor ponderal a aplicar no cálculo de de potencial de geração de óleos usados. 2.3 – Estudar a diferença temporal entre colocação no mercado de um determinado óleo novo e a sua transformação em óleo usado.	Recursos internos Sogilub	31/12/2016	
3	OBJECTIVO	METAS	INDICADOR DE DESEMPENHO	RESPONSÁVEL	ETAPAS	RECURSOS	PRAZO	ASPECTO AMBIENTAL RELACIONADO: Gestão de resíduos perigosos (óleos usados) POSITIVO
	Cumprimento da taxa directa de recolha	40,5%	OU recolhidos / ON sujeitos a ecovalor	Director Executivo	3.1 – Aumentar a cooperação com entidades fiscalizadoras para denunciar e tentar reduzir o mercado paralelo, potenciando mais óleo para o SIGOU. 3.2 – Estudar a revisão do factor ponderal a aplicar no cálculo de de potencial de geração de óleos usados.	Recursos internos Sogilub	31/12/2016	
4	OBJECTIVO	METAS	INDICADOR DE DESEMPENHO	RESPONSÁVEL	ETAPAS	RECURSOS	PRAZO	ASPECTO AMBIENTAL RELACIONADO: Gestão de resíduos perigosos (óleos usados) POSITIVO
	Cumprir a taxa de regeneração de OU no âmbito do SIGOU	70%	OU enviados para regeneração no âmbito do SIGOU / OU disponível após pré-tratamento	Director Executivo / Coordenador de Operações	4.1 – Análise e segregação de OU com base na sua aptidão para regeneração, à entrada da instalação de armazenamento intermédio. 4.2 – Intensificar as acções para a rastreabilidade do OU no armazenamento intermédio (incremento de parâmetros).	Recursos internos Sogilub	31/12/2016	

DECLARAÇÃO AMBIENTAL

2015

5	OBJECTIVO	METAS	INDICADOR DE DESEMPENHO	RESPONSÁVEL	ETAPAS	RECURSOS	PRAZO
	Cumprir a taxa de reciclagem de OU no âmbito do SIGOU	90%	OU reciclados / OU disponível após pré-tratamento	Director Executivo / Coordenador de Operações	Nota: considerando que todos os OU recolhidos são reciclados, não se definem acções específicas para a concretização deste objectivo.	Não aplicável	NA

ASPECTO AMBIENTAL RELACIONADO:
Gestão de resíduos perigosos (óleos usados)
POSITIVO

6	OBJECTIVO	METAS	INDICADOR DE DESEMPENHO	RESPONSÁVEL	ETAPAS	RECURSOS	PRAZO
	Manter a taxa de valorização dos óleos recolhidos no âmbito do SIGOU (inclui regeneração e reciclagem)	100%	OU valorizados no âmbito do SIGOU / OU disponível após pré-tratamento	Director Executivo	Nota: considerando que todos os OU recolhidos são valorizados, não se definem acções específicas para a concretização deste objectivo.	Não aplicável	NA

ASPECTO AMBIENTAL RELACIONADO:
Gestão de resíduos perigosos (óleos usados)
POSITIVO

ASPECTO AMBIENTAL RELACIONADO:
Incêndio, derrame, consumo de energia (combustíveis, electricidade), produção de resíduos (perigosos e não perigosos), emissões atmosféricas por fontes fixas, ruído.

7	OBJECTIVO	METAS	INDICADOR DE DESEMPENHO	RESPONSÁVEL	ETAPAS	RECURSOS	PRAZO
	Influenciar ambientalmente os nossos subcontratados	0 Emergências (incêndio ou derrame)	Comparação com o histórico apresentado pelos OGR's (para OGR's existentes).	Controller	7.1 – Formalizar os contratos com OGR's (aumento da exigência ambiental e a abertura para auditorias por parte da Sogilub). 7.2 – Início das auditorias a OGR's, de acordo com o novo modelo, tratamento e <i>follow-up</i> dos resultados. 7.3 – Rever o resultado da avaliação de risco ambiental, relacionado com as emergências e comunicar aos OGR's, caso seja necessário. 7.4 – Acompanhar a existência de simulacros / emergências e seu tratamento nas instalações dos OGR's através da solicitação de relatórios semestrais.	Financeiros, consultoria externa	31/12/2016

ASPECTO AMBIENTAL RELACIONADO:
Plantação de árvores e arbustos

8	OBJECTIVO	METAS	INDICADOR DE DESEMPENHO	RESPONSÁVEL	ETAPAS	RECURSOS	PRAZO
	Compensar os impactos ambientais negativos da actividade de recolha de resíduos	Plantar 11.250 indivíduos viáveis de espécies de árvores autóctones portuguesas	Nº. de indivíduos viáveis	Director Executivo	Nota: continuação do objectivo iniciado em 2015 8.1 – Retanchar (substituição de plantas mortas). 8.2 – Controlo da vegetação arbustiva espontânea através de meios mecânicos (redução da competição com a vegetação espontânea e redução do risco de incêndio). 8.3 – Recepção de relatório de ponto de situação e análise.	Financeiros	Novembro de 2015 a Março 2016

9	OBJECTIVO	METAS	INDICADOR DE DESEMPENHO	RESPONSÁVEL	ETAPAS	RECURSOS	PRAZO	ASPECTO AMBIENTAL RELACIONADO: Gestão de resíduos perigosos (óleos usados) POSITIVO
	Favorecer a prevenção da produção de resíduos	Obter aprovação do Plano de Prevenção por parte da APA e DGAE	Plano de Prevenção aprovado	Director Executivo	9.1 - Elaborar o plano de prevenção com as acções a desenvolver, envolvendo os intervenientes no ciclo de vida do óleo e entregar à APA. 9.2- Recepção de comentários e eventuais melhorias. 9.3 - Início da implementação do plano de prevenção.	Financeiros	31/12/2016	
10	OBJECTIVO	METAS	INDICADOR DE DESEMPENHO	RESPONSÁVEL	ETAPAS	RECURSOS	PRAZO	ASPECTO AMBIENTAL RELACIONADO: Gestão de resíduos perigosos (óleos usados) POSITIVO
	Sensibilizar, comunicar e educar todos os intervenientes no ciclo de vida dos óleos	5% dos proveitos anuais provenientes da prestação financeira do Sistema Integrado	Proveitos anuais provenientes da prestação financeira do Sistema Integrado	Director Executivo	10.1 - Implementação do plano de sensibilização, comunicação e educação para o ano de 2016.	≥ 5% dos proveitos anuais provenientes do Ecovalor	31/12/2016	

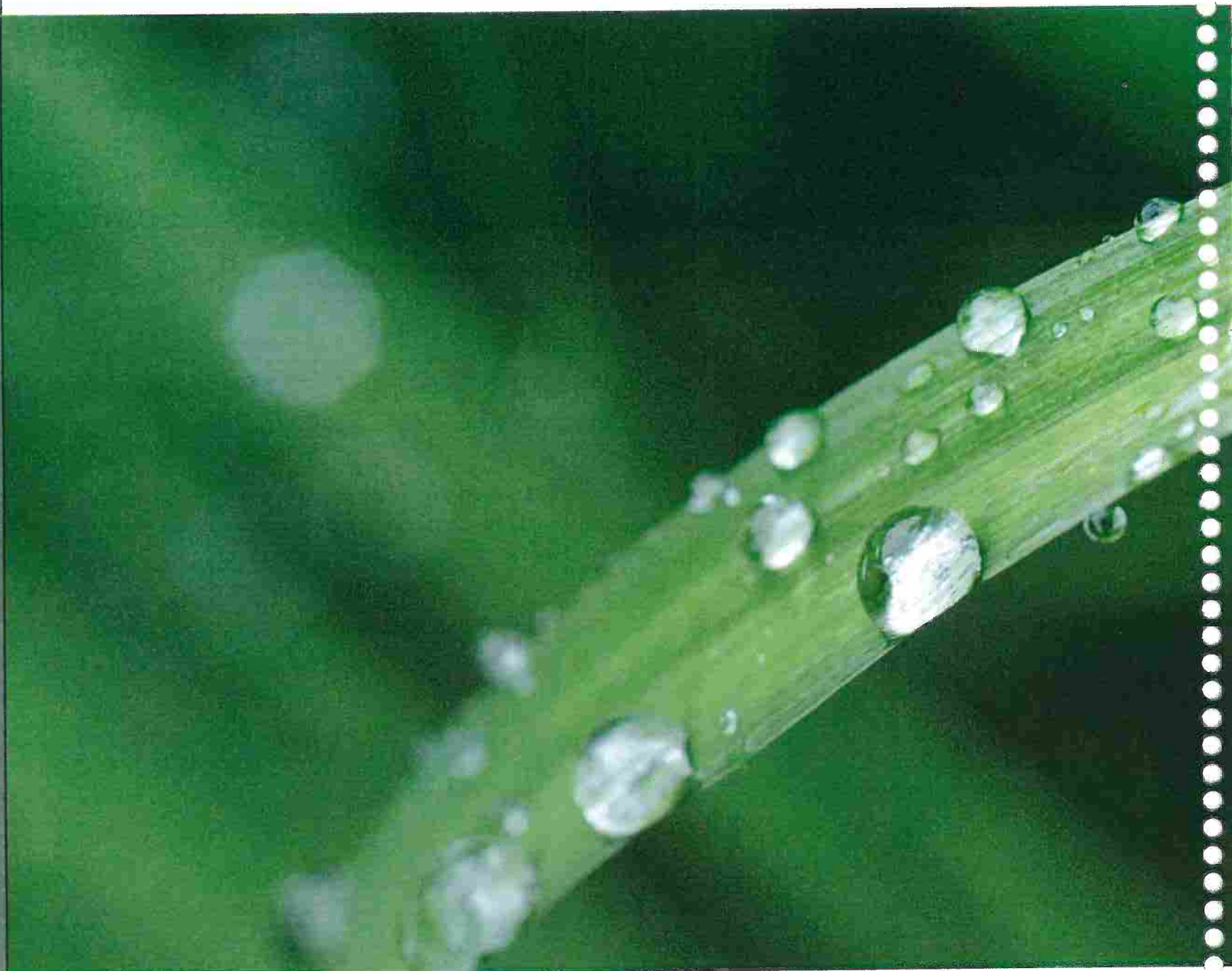
11	OBJECTIVO	METAS	INDICADOR DE DESEMPENHO	RESPONSÁVEL	ETAPAS	RECURSOS	PRAZO
	Financiar e apoiar o desenvolvimento de projectos de investigação e desenvolvimento	1% dos proveitos anuais provenientes da prestação financeira do Sistema Integrado	Proveitos anuais provenientes da prestação financeira do Sistema Integrado	Director Executivo	11.1 - Elaboração do plano de investigação e desenvolvimento para o ano de 2016. 11.2- Promoção de projectos, em parceria com entidades nacionais ou internacionais, de acordo com as prioridades identificadas para o país.	≥ 1% dos proveitos anuais provenientes do Ecovalor	31/12/2016

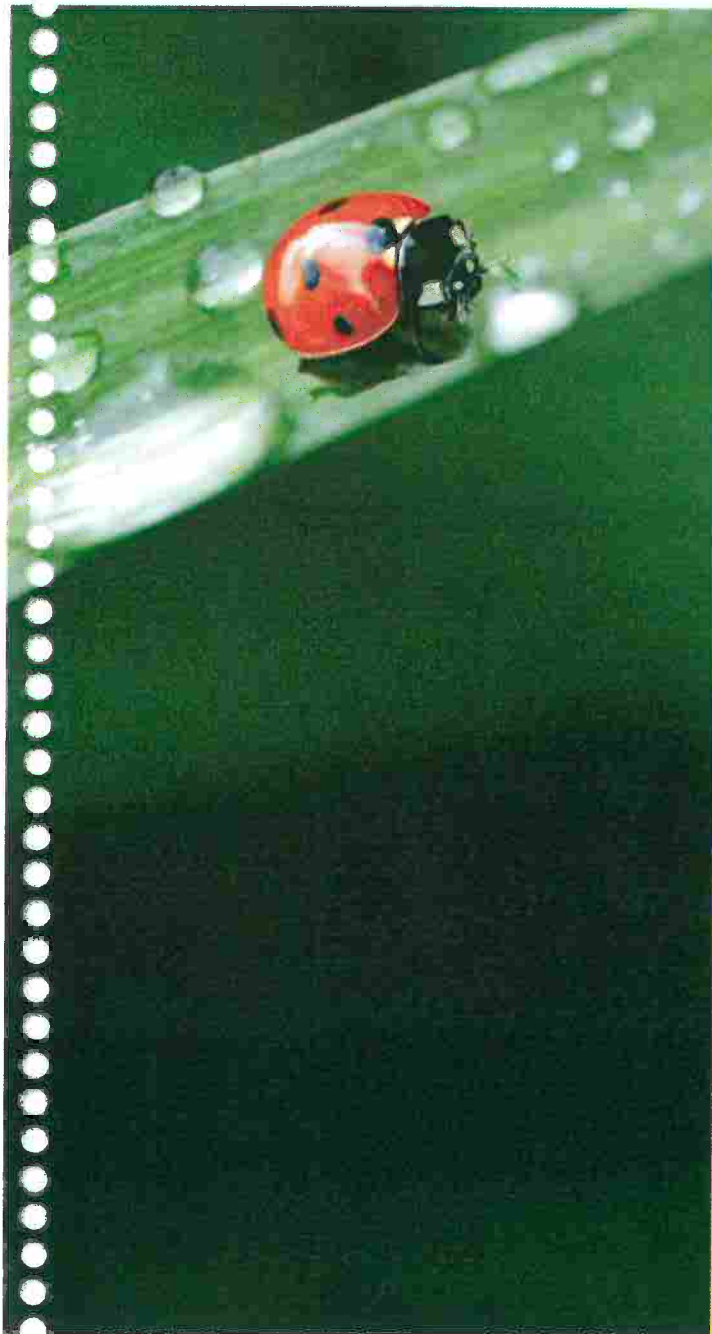
ASPECTO AMBIENTAL RELACIONADO:
Gestão de resíduos perigosos (óleos usados)
POSITIVO

12	OBJECTIVO	METAS	INDICADOR DE DESEMPENHO	RESPONSÁVEL	ETAPAS	RECURSOS	PRAZO
	Assegurar o equilíbrio económico e financeiro	Gestão (<i>break even</i>)	Excedente/ <i>deficit</i> financeiros	Controller	12.1 - Pedido de esclarecimentos à APA para gestão das provisões. Consumir os resultados transitados de anos anteriores no SIGOU. 12.2 - Elaboração dos documentos contabilísticos de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para entidades com fins não lucrativos. 12.3 - Publicação de resultados no site. 12.4 - Pedido de alteração da prestação financeira.	Recursos internos Sogilub	31/12/2016

ASPECTO AMBIENTAL RELACIONADO:
Gestão de resíduos perigosos (óleos usados)
POSITIVO

.05





DESEMPENHO AMBIENTAL

DECLARAÇÃO
AMBIENTAL
2015



A Sogilub entende que o desempenho ambiental do SIGOU se traduz não apenas na sua capacidade para atingir as metas definidas na licença emanada pelo Despacho Conjunto nº. 4383/2015, e respectivas extensões à Madeira (despacho nº. 455/2015) e Açores (despacho nº. 2337/2015), mas também na preocupação ambiental mais geral descrita nos indicadores principais do Regulamento nº. 1221/2009, de 25 de Novembro.

Os indicadores ambientais permitem espelhar o desempenho da organização, mas também dos operadores de gestão de resíduos



associados à rede de recolha. Para tal, a Sogilub recolhe anualmente dados que permitem o cálculo dos seus indicadores de desempenho ambientais.

5.1 Indicadores de desempenho relacionados com o aspecto ambiental positivo directo da recolha de óleos usados

ASPECTO AMBIENTAL SIGNIFICATIVO (POSITIVO / DIRECTO)

Gestão de resíduos
perigosos
(óleos usados)



INDICADOR DE DESEMPENHO

- 1 - OU recolhidos
- 2 - Taxa de recolha
- 3 - Contaminantes removidos no tratamento
- 4 - Destinos de valorização
- 5 - Taxa de regeneração
- 6 - Taxa de reciclagem
- 7 - Quantidades enviadas para valorização energética

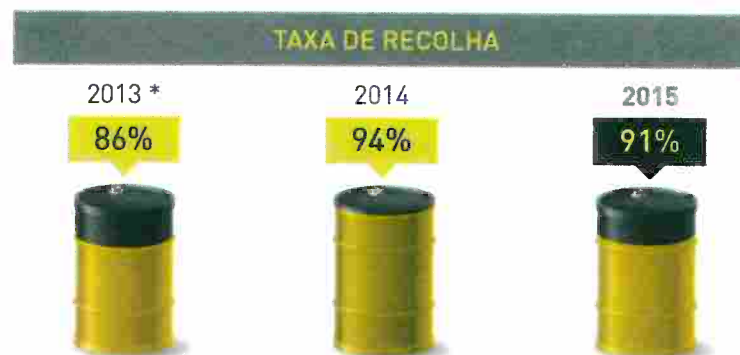
5.1.1 Recolha

Como se pode concluir da observação dos gráficos seguintes, o desempenho da recolha aumentou 0.2%, em 2015, em relação a 2014.



A recolha tem vindo a diminuir nos últimos anos, desde 2011, no entanto em 2015 existiu uma inversão desta tendência. Apesar de continuarem a existir diversas condicionantes, a fragilidade económica do nosso país, o difícil acesso ao crédito por parte das empresas, o aumento de vida útil do óleo lubrificante nos equipamentos, a Sogilub conseguiu contrariar estas condicionantes através da proactiva disponibilidade de meios e a antecipação da recolha junto dos produtores.

A taxa de recolha relativa à nova licença diminuiu devido ao crescimento do mercado de óleos novos ter sido superior ao crescimento da recolha. A evolução das taxas referidas encontra-se demonstrada através do gráfico seguinte:



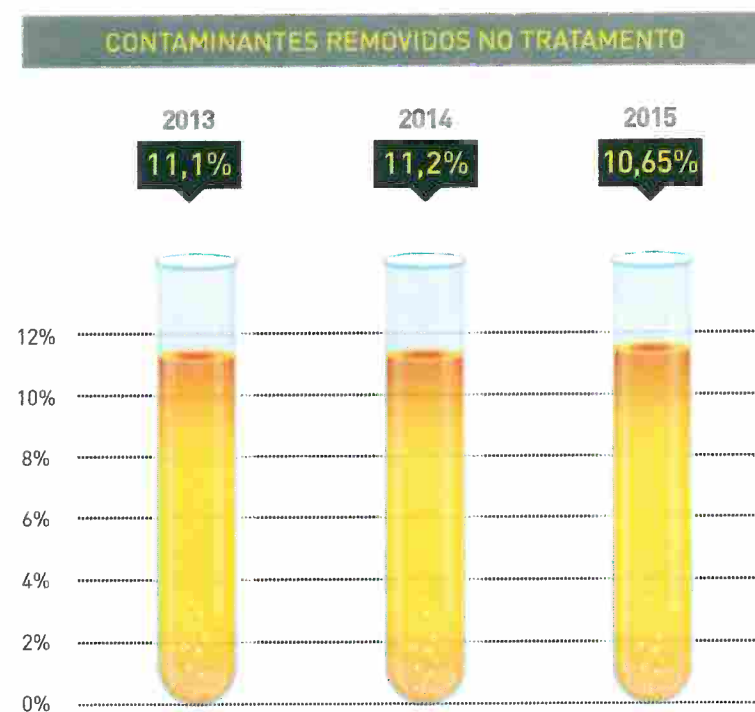
* calculado através da fórmula: óleos recolhidos/óleos usados potencialmente gerados (mercado global).

5.1.2 Tratamento de óleos usados

Na operação de tratamento são separados os diversos componentes dos óleos usados recolhidos, como água, sedimentos e óleos tratados. Estas substâncias são posteriormente encaminhadas para os destinos finais adequados, para valorização e eliminação.

Na figura seguinte pode observar-se que a percentagem de substâncias presentes nos óleos usados recolhidos e que são removidas no tratamento.

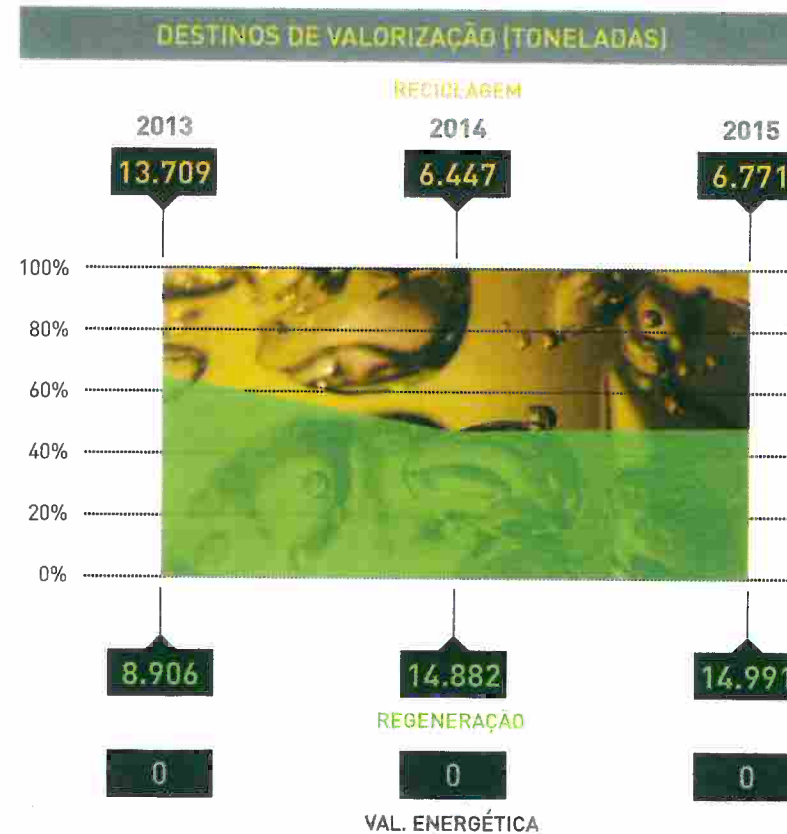
A Sogilub tem desenvolvido os esforços necessários junto dos PrOU's conforme descrito nos meios de controlo dos aspectos ambientais (Cap. 03.) no sentido de diminuir a contaminação do óleo usado, estando neste momento em 10,65%.



5.1.3 Valorização de óleos usados

Os óleos usados tratados deverão ser enviados para valorização: regeneração, reciclagem ou valorização energética. Em 2008, pela primeira vez na história do SIGOU, não foram enviados óleos tratados para valorização energética, tendo, desde então, este destino sido preterido em favor da regeneração e reciclagem, destinos favoráveis segundo a hierarquia de valorização definida no Decreto-lei nº. 153/2003, de 11 de Julho.

Tal como mostra o gráfico seguinte, a Sogilub tem vindo a dar preferência à regeneração e à reciclagem no encaminhamento de óleos tratados para destino final. Esta abordagem está relacionada com a eficácia dos destinos no cumprimento de objectivos da Sogilub de valorização de óleos usados, assegurando igualmente a eficiência económica do SIGOU.



5.1.3.1 Regeneração

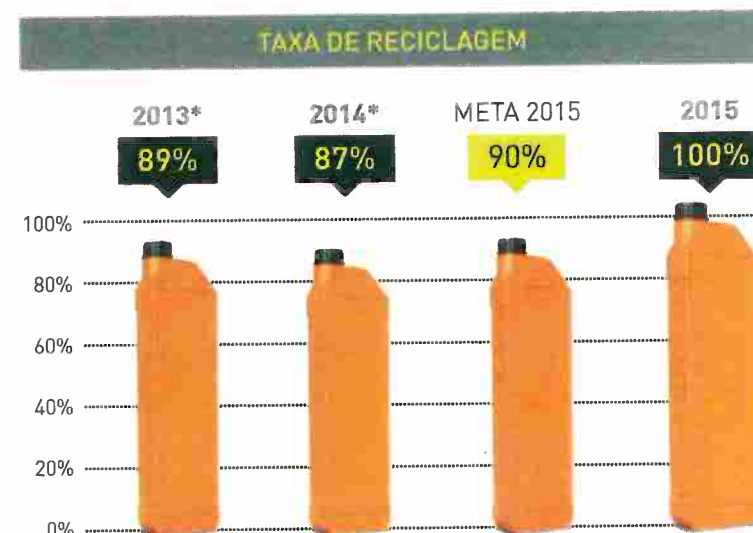
Em 2012, pela primeira vez no SIGOU foi enviada para regeneração (12.344 toneladas) uma quantidade superior à quantidade reciclada. Em 2013 e 2014 foram enviados respectivamente 13.709 ton. e 14.882 ton. a evolução positiva continuou em 2015 com o envio de 14.991 ton. sendo a taxa de regeneração de 69%, nunca antes atingida e acima da meta definida na licença de 2015 de 65 %.



* calculado de acordo com o DL nº. 73/2011

5.1.3.2 Reciclagem

A reciclagem é um destino final que tem registado uma estabilização ao nível da importância no âmbito do SIGOU, fruto das prioridades estarem voltadas para a regeneração. Em 2014 foram recicladas 6.447 toneladas. A fórmula de cálculo foi actualizada/alterada com a nova licença de 2015 não sendo possível a comparação com o ano de 2014.



* calculado de acordo com o DL nº. 73/2011

5.1.3.3 Valorização Energética

A valorização energética tem vindo a perder importância no conjunto de destinos finais de valorização dos óleos tratados no âmbito do SIGOU, em detrimento de valorizações ambientalmente mais nobres. Desde 2008 que não são encaminhadas para valorização energética quaisquer quantidades de óleos tratados.

5.2 Indicadores de desempenho relacionados com a gestão dos aspectos ambientais negativos dos OGR's

Considerando as linhas de orientação do regulamento 1221/2009, seleccionaram-se os seguintes indicadores, por terem relevância ambiental:

A Sogilub (serviços centrais) foi considerada sem expressão por possuir unicamente um veículo automóvel, optou-se não avaliar este indicador pela reduzida relevância em termos ambientais.

5.2.1 Eficiência energética (indicador indirecto, relacionado com os OGR's)



A utilização de energia na área dos óleos usados tem a sua maior expressão no consumo de combustíveis na recolha do resíduo por transporte rodoviário. Os consumos de electricidade e outros combustíveis (fuel-óleo, gás natural) têm uma expressão mais reduzida quando se consideram os processos produtivos relacionados com o tratamento do óleo usado, em que se usam maioritariamente operações como a centrifugação e a sedimentação.

DESEMPENHO AMBIENTAL IP - EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

Os dados relativos à "utilização total directa de energia" representam o consumo anual total de energia, expresso em MWh ou GJ

R = A/B

A = consumo total de energia (em MWh ou GJ)

B = Produção anual total (ton de óleos recolhidos)

	TOTAL			A			C			B		
	2013	2014	2015	2013	2014	2015	2013*	2014	2015	2013	2014	2015
Combustíveis (litros)	233.225	230.711	232.213	81.891	83.856	83.861	27.452	26.601	26.860	91.338	89.549	90.692
Combustíveis (MJ)	8.484.722	8.393.277	8.447.904	2.979.195	3.050.681	3.050.863	998.704	967.744	977.167	3.322.876	3.257.793	3.299.375
Recolha (em ton)	25.366	24.459	24.508	6.864	6.601	6.882	3.822	3.675	3.714	9.073	8.563	8.247
Indicador (MJ/ ton recolhidos)	2.111	2.253	2.230	434	462	443	261	263	263	366	380	400
Variação	7%	-1%		6%	-4%		1%	0%		4%	5%	

Fonte: auditorias 2014 a OGR e recolha de dados em 2015

Conversão: gasóleo – 0,85 kg/l
42,8MJ/kg
electricidade – 1kWh = 3,6MJ

G			F			D			E		
2013	2014	2015	2013	2014	2015	2013**	2014	2015	2013	2014	2015
13.784	12.468	12.215	7.913	7.542	7.691	5.628	5.556	5.542	5.219	5.139	5.351
501.462	453.586	444.382	287.875	274.378	279.815	204.743	202.138	201.633	189.867	186.957	194.669
1.887	2.188	2.125	2.513	2.480	2.487	708	541	662	499	411	392
266	207	209	115	111	113	289	374	305	380	455	497
-22%	1%		-3%	2%		29%	-18%		20%	9%	

* Dados alterados pelo OGR e validados para 2013

** Nota: Face à ausência de dados em 2013 do OGR D, não foi possível incluir os valores do OGR na Declaração Ambiental de 2013, tendo sido possível reverter e validar esta situação para 2014.

Comentário

Esta variável indicia um esforço dos OGR's para a optimização da recolha de óleo lubrificante usado. Em termos médios, temos uma descida no rácio consumo de energia v/s produção anual actual de cerca 1%, em relação a 2014.

5.2.2 Emissões (indicador indirecto relacionado com a actividade dos OGR's)



Comentário

Esta variável indicia um esforço dos OGR's para a optimização da recolha de óleo lubrificante usado, em termos médios, temos uma descida de 1% em relação a 2014, logo uma melhoria no desempenho ambiental em termos de emissões.

	TOTAL			A		
	2013	2014	2015	2013	2014	2015
Litros de gasóleo consumidos	233.225	230.711	232.213	81.891	83.856	83.861
Toneladas equivalente de CO ₂	611	604	608	214,55	219,70	219,72
Recolha (em ton)	25.366	24.459	24.508	6.864	6.601	6.882
Indicador ton eq. CO ₂ /ton de óleos recolhidos	0,1521	0,1622	0,1606	0,0313	0,0333	0,0319
Variação	7%	-1%		6%	-4%	

Fonte do conversor: www.sunearthtools.com/pt/tools/CO2-emissions-calculator.php
1l gasóleo = 0,00262 ton CO₂ equivalentes
Dados oriundos das auditorias remotas às OGR's

Nota: Apesar do factor de conversão da fonte se ter alterado em 2015, na presente declaração é utilizado o factor da declaração de 2014 validada.

DESEMPENHO AMBIENTAL IP - EMISSÕES

Emissões totais anuais de gases com efeito de estufa (CO₂)

R = A/B

A = toneladas de equivalente de CO₂

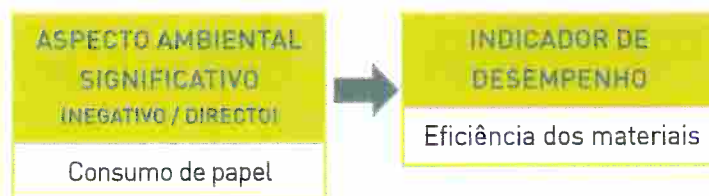
B = Produção anual total (ton de óleos recolhidos)

C			B			G			F			D			E		
2013*	2014	2015	2013	2014	2015	2013	2014	2015	2013	2014	2015	2013**	2014	2015	2013	2014	2015
27.452	26.601	26.860	91.338	89.549	90.692	13.784	12.468	12.215	7.913	7.542	7.691	5.628	5.556	5.542	5.219	5.139	5.351
71,92	69,69	70,37	239,31	234,62	237,61	36,11	32,67	32,00	20,73	19,76	20,15	14,75	14,56	14,52	13,67	13,46	14,02
3.822	3.675	3.714	9.073	8.563	8.247	1.887	2.188	2.125	2.513	2.480	2.487	708	541	662	499	411	392
0,0188	0,0190	0,0189	0,0264	0,0274	0,0288	0,0191	0,0149	0,0151	0,0083	0,0080	0,0081	0,0208	0,0269	0,0219	0,0274	0,0328	0,0358
1%	0%		4%	5%		-22%	1%		-3%	2%		29%	-18%		20%	9%	

* Dados alterados pelo OGR

** Nota: Face à ausência de dados em 2013 do OGR D, não foi possível incluir os valores do OGR na Declaração Ambiental de 2013, tendo sido possível reverter e validar esta situação para 2014.

5.3 Eficiência dos materiais (indicador indirecto, relacionado com os OGR's)



Um dos únicos aspectos ambientais significativos da Sogilub prende-se com o consumo de papel, estando directamente relacionado com as actividades de comunicação com as várias partes interessadas.

Foi então seleccionado o indicador da eficiência dos materiais (indicador directo).

No caso deste indicador "o fluxo mássico anual dos vários materiais utilizados" confunde-se com as toneladas de óleos recolhidas para os operadores de gestão de resíduos, uma vez que os "materiais" são resíduos. No caso da Sogilub:

CONSUMOS DE PAPEL (SEDE)				
	2013		2014	
	Quantidade (folhas)	Peso (kg)	Quantidade (folhas)	Peso (kg)
Resmas	73.000	329	57.500	259
Protocolos	13.950	140	7.125	71
Papel carta	124.471	622	63.722	319
Certificados PrON	477	7	520	8
Contratos	200	49	150	37
Envelopes	74.476	447	26.600	160
GRT	49.000	588	20.400	245
Certificados PrOU	2.195	53	2.467	59
Folhetos	0	0	0	0
Total	337.769	2.234	178.484	1.157
Total v/s ton. recolhida	13,316	0,0881**	7	0,047**

* Pesos enviados pelos fornecedores.

** Valores em toneladas (nota: os valores apresentados nas Declarações Ambientais anteriores encontravam-se em kilos)

2015			Peso unitário (kg)*
Quantidade (folhas)	Peso (kg)	Evolução quantidade (2014/2015) %	
66.000	297	14,78%	0,0045
0	0	-100,00%	0,0100
54.438	272	-14,57%	0,0050
600	9	15,38%	0,0150
1.590	390	960,00%	0,2450
39.640	238	49,02%	0,0060
42.700	512	109,31%	0,0120
2.211	53	-10,38%	0,0240
600.000	7100	-	0,0355
807.179	8.871	352,24%	
33	0,36**		

Comentário

Apesar de se manter como aspecto ambiental significativo, verificou-se um aumento significativo do consumo de papel entre 2014 e 2015 (352,24% em valor absoluto e +9% no indicador relativo toneladas de papel vs. óleo usado recolhido). Este aumento é o resultado de um ano considerado atípico caracterizado pelas acções levadas a cabo para dar resposta à nova licença da Sogilub:

- O aumento foi devido à emissão de recibos em papel branco;
- O aumento do papel de carta interno foi devido ao envio de comunicações sobre a nova licença a todos os *Stakeholders*;
- Emissão de novos contratos com o universo de empresas relacionadas com a Sogilub;

No entanto foram levadas a cabo acções que visaram a redução do consumo de papel:

- Os protocolos passaram a ser todos impressos pelas OGR's directamente do Si-OIL;
- Foram criadas as bases para uma diminuição de consumo de papel através de instrumentos de contratualização de novos PrON's;
- Diminuição dos certificados PrOU's decorrente da diminuição do nº. de novos PrOU's aderentes.

5.3 Exclusões

Dos demais indicadores descritos no Regulamento nº. 1221/2009, não são considerados:

Água	Sogilub: o consumo de água na Sogilub não se encontra relacionado com aspectos ambientais significativos, pelo que não será analisado como relevante para o desempenho ambiental. Operadores de gestão de resíduos: no caso dos operadores de gestão de resíduos, o processo de tratamento de óleos usados não recorre ao uso de água e não se encontra definido como relevante para o desempenho ambiental.
Resíduos	Sogilub: para além dos RSU produzidos no âmbito das actividades administrativas, a Sogilub não produz mais resíduos. Quanto aos resíduos perigosos, são geridos pelos fornecedores de manutenção e de equipamentos informáticos. Por estas razões, substitui-se este indicador pelo indicador dos "contaminantes removidos no tratamento". Operadores de gestão de resíduos: a geração total de resíduos apenas faria sentido considerando os resíduos gerados no âmbito do tratamento dos óleos usados. Este valor é difícil de apurar e existe um valor já calculado para este tipo de resíduos (denominado de "contaminantes removidos no tratamento" no âmbito do SIGOU), pelo que não se considera adequada a análise deste indicador sob esta forma.
Biodiversidade	Sogilub: considerando a localização da Sogilub (Amoreiras), não se julga pertinente a inserção deste indicador. Operadores de gestão de resíduos: a utilização de solos não é oriunda da actividade de gestão dos óleos e não pode ser imputada à Sogilub, pelo que não faz sentido ser considerada neste contexto.

.06



REQUISITOS LEGAIS
APLICÁVEIS E
DESEMPENHO

DECLARAÇÃO
AMBIENTAL
2015



A Sogilub identifica e acede aos requisitos legais aplicáveis de acordo com o procedimento P.02 – Identificação e acesso a requisitos legais. O envio da legislação por uma empresa especializada dá lugar à confirmação da análise de aplicabilidade e posterior inserção na base de dados da Sogilub. Distinguem-se os requisitos legais aplicáveis directamente à actividade da Sogilub e os indirectos (para fornecedores e OGR's).

Abaixo descrevem-se os principais requisitos legais aplicáveis directa (a cinzento) e indirectamente (cor bege) aos aspectos ambientais da Sogilub.

O desempenho relativo às disposições legais e outras aplicáveis é exaustivamente avaliado, tanto na vertente da actividade da Sogilub, como dos OGR's e demais fornecedores.

O trabalho é efectuado de forma continuada à medida que a Sogilub tem acesso a evidências da conformidade legal (licenças actualizadas, comprovativos de seguros) e, anualmente, de uma forma sistematizada, na *checklist* elaborada para o efeito. Os dados avaliados na auditoria de 2014, mantêm-se válidos para avaliar a conformidade do exercício de 2015. Na medida em que parte do desempenho da organização depende do desempenho dos

OGR's, o mesmo se aplica na vertente da conformidade legal.

A Sogilub tem vindo a acentuar o seu trabalho de influência, recolhendo de forma exaustiva todos os elementos que lhe permitem concluir sobre a conformidade legal dos seus fornecedores mais relevantes e preencher as suas *checklists*. Este trabalho abrange os sub-recolhedores (licenciamentos), que recolhem óleos usados para os OGR's. As não conformidades legais são objecto de tratamento de acordo com o procedimento P.06 – Auditorias a OGR's e P.05 – Não conformidades, acções correctivas e preventivas.

Solicita-se o tratamento das não conformidades por parte dos OGR's na sequência do envio de relatórios de auditoria, sendo esse trabalho objecto de acompanhamento periódico.

O exercício de verificação foi levado a cabo em Julho de 2015 e completado em Fevereiro de 2016, com o objectivo de espelhar de forma continuada o estado da conformidade ambiental ao longo
• após várias intervenções por parte da Sogilub, foi possível ultrapassar a dificuldade em influenciar o condomínio que gere a Torre 2 das Amoreiras, tendo sido possível participar no simulacro efectuado no edifício no âmbito da segurança contra incêndios (10.12.2015).

- as auditorias aos OGR's realizadas por entidades externas, no âmbito do PCM (Processo de Consulta a Mercado) permitiram recolher parte das evidências que sustentam o trabalho de verificação de conformidade que se apresenta de seguida. De salientar que surge, decorrente da publicação da nova Licença da Sogilub, a necessidade de aprofundar o conhecimento da aplicação destes novos requisitos quer em Portugal Continental, quer nas Ilhas.
- salienta-se ainda alguma dificuldade em obter dados de alguns OGR's para verificação da sua conformidade legal.

DESCRITOR	DIPLOMA	OBRIGAÇÃO	AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE	RESULTADO
Água/Geral	Lei nº. 58/2005 de 29 de Dezembro Lei da Água	Existência de títulos de utilização do domínio hídrico público (TURH).	Verificação por análise de documentação recebida, dos títulos de utilização do domínio hídrico público dos operadores de gestão de resíduos.	Conforme

DESCRIPTOR	DIPLOMA	OBRIGAÇÃO	AValiação DA CONFORMIDADE	RESULTADO
Água/Recursos Hídricos	Decreto-Lei nº. 226-A/2007, de 31 de Maio Regime da utilização dos recursos hídricos	Garantir que os operadores de gestão de resíduos cumprem os requisitos estabelecidos no(s) TURH.	Verificação por análise de documentação recebida, do cumprimento dos termos dos TURH dos operadores de gestão de resíduos.	Conforme
Ar/Legislação Nacional	Decreto-Lei nº. 78/2004, de 3 de Abril Regime da prevenção e controlo das emissões de poluentes para a atmosfera Portaria nº. 675/2009, de 23 de Junho VLE gerais Portaria nº. 677/2009, de 23 de Junho Fixa os valores limite de emissão (VLE)	Garantir que os operadores de gestão de óleos usados efectuam o autocontrolo das emissões sujeitas a VLE e realizam a monitorização pontual ou em contínuo conforme o valor do caudal mássico de emissão.	Verificação com base nos resultados de auditoria de 2014 dos valores da monitorização das fontes fixas, uma vez que a maior parte dos OGR tem monitorização trienal.	Conforme

DESCRITOR	DIPLOMA	OBRIGAÇÃO	AValiação DA CONFORMIDADE	RESULTADO
Ar/Legislação Nacional	Portaria nº. 263/2005, de 17 de Março Fixa novas regras para o cálculo da altura de chaminés	Garantir que os operadores de gestão de óleos usados que possuem instalações com chaminés, as dimensionem de forma correcta de modo a que estas apresentem a altura adequada.	Verificado com base nas Licenças ambientais (onde aplicável).	Conforme
Ar/Legislação Nacional	Decreto-Lei nº. 56/2011, de 21 de Abril Gases fluorados com efeito de estufa Regulamento (CE) nº. 517/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de Abril Gases fluorados com efeito de estufa	Rotulagem de equipamentos contendo gases fluorados com efeito de estufa (GFEE), comunicação anual de dados à APA, gestão adequada de equipamentos em fim de vida contendo GFEE, evitar as fugas e reparar logo que possível.	Verificação com base na informação de 2015 do gestor do condomínio da torre de escritórios onde se localiza a Sogilub. Nota: esta entidade é considerado o operador dos equipamentos contendo GFEE.	Conforme

DESCRIPTOR	DIPLOMA	OBRIGAÇÃO	AValiação DA CONFORMIDADE	RESULTADO
Energia/Geral	Portaria nº. 228/90, de 27 de Março Consumo Intensivo de Energia para o Sector dos Transportes	Os operadores de gestão de re- síduos cujas frotas consomem mais de 500 TEP possuem um Plano de Racionalização de Energia e efectuem auditorias energéticas pelo menos uma vez em cada três anos.	Apenas um dos OGR trabalha com um trans- portador abrangido pela Portaria, tendo sido verificado o seu Plano de Racionalização do Consumo de Energia no decorrer da audito- ria de 2014.	Conforme
Energia/Geral	Decreto-Lei nº. 71/2008, de 15 de Abril Instalações consumidoras intensivas de energia	Os operadores de gestão de re- síduos possuem um Plano de Racionalização de Energia e efectuam as auditorias energé- ticas.	Foi visto em auditoria de 2014 o ARCE do OGR que já se encontra abrangido. Um dos OGR irá passar a estar abrangido a partir de Maio de 2016. Esta situação encontra-se a ser monitorizada pela Sogilub.	Conforme
Energia/Geral	Decreto-Lei nº. 118/2013, de 20 de Agosto Certificação Energética dos Edifícios Decreto-Lei nº. 194/2015, de 14 de Setembro Decreto-Lei nº. 251/2015, de 25 de Novembro	Possuir certificado válido, ga- rantindo o pagamento, à ADE- NE, da respectiva taxa de regis- tro do mesmo. Afixação do certificado em local visível.	O Edifício Torre 2 (Amoreiras) encontra-se certi- ficado energeticamente e o certificado encon- tra-se afixado na recepção (visto presencial- mente em 2015).	Conforme

DESCRITOR	DIPLOMA	OBRIGAÇÃO	AValiação DA CONFORMIDADE	RESULTADO
Energia/ Combustíveis	Decreto-Lei nº. 267/2002, de 26 de Novembro Licenciamento de instalações de armazenamento de produtos de petróleo	Licenciamento de instalações de armazenamento de produtos de petróleo.	Os operadores de gestão de resíduos possuem as suas instalações licenciadas, tendo sido recebidas as evidências na auditoria de 2014.	Conforme
Resíduos/ Gestão de Resíduos	Portaria nº. 209/2004, de 3 de Março Lista Europeia de Resíduos Portaria nº. 345/2015, de 12 de Outubro Estabelece a lista de resíduos com potencial de reciclagem e ou valorização	Garantir que os resíduos (óleos usados) são classificados de acordo com a Lista Europeia de Resíduos (códigos LER).	Verificado através do Si-oil para os Operadores de Gestão de Resíduos e para a Sogilub nos movimentos de resíduos. Nota: os LER da abrangência da Licença da Sogilub mantêm-se inalterados. A conformidade relativamente à Portaria 345/2015 é assegurada através do cumprimento das metas da Licença.	Conforme

DESCRIPTOR	DIPLOMA	OBRIGAÇÃO	AValiação DA CONFORMIDADE	RESULTADO
Resíduos/ Gestão de Resíduos	Decreto-Lei nº. 178/2006, de 5 de Setembro Regime geral da gestão de resíduos (republicado pelo Decreto-Lei nº. 73/2011 de 17 de Junho) Portaria nº. 289/2015, de 17 de Setembro SIRER Portaria nº. 278/2015, de 11 de Setembro Liquidação, pagamento e repercussão da taxa de gestão de resíduos	Hierarquia de gestão de resíduos, entrega de resíduos a entidades licenciadas, proibições, separação de resíduos no local de produção, responsável técnico para a operações de gestão de resíduos, não efectuar mistura de resíduos, possuir um alvará de licença, inscrição e registo no SILIAMB, pagar as taxas correspondentes. Garantir o cumprimento das Normas técnicas na área da gestão dos resíduos.	Os elementos relativos a este diploma foram objecto de auditoria em 2014, recolha e análise de dados enviados pelos OGR em 2015. No caso da Sogilub, uma vez que o requisito também é de aplicabilidade directa, foi verificado o registo no SILIAMB.	Conforme

DESCRIPTOR	DIPLOMA	OBRIGAÇÃO	AValiação DA CONFORMIDADE	RESULTADO
Resíduos/ Gestão de Resíduos	Decreto Legislativo Regional nº. 29/2011/A, de 16 de Novembro Estabelece o regime geral de prevenção e gestão de resíduos	Princípio da hierarquia de gestão de resíduos, da responsabilidade pela gestão, da prevenção e redução, da regulação da gestão de resíduos, da auto-suficiência e da proximidade, possuir autorização, cumprir objetivos, organizar a rede de recolha de óleos usados, realizar campanhas de educação, monitorizar o sistema e reportar à Autoridade. Garantir a sua inscrição e registo do SRIR e a sua submissão atempada. Pagar a taxa de regulação.	Foram solicitadas evidências documentais ao OGR, tendo sido posteriormente analisadas. No caso da Sogilub foi visto o registo do SRIR, sua submissão em 2015 e o comprovativo do pagamento da taxa de regulação. Foi também visto o Despacho 2337/2015 que determina a extensão da Licença da Sogilub à Região Autónoma dos Açores.	Conforme

DESCRIPTOR	DIPLOMA	OBRIGAÇÃO	AValiação DA CONFORMIDADE	RESULTADO
Resíduos/ Gestão de Resíduos	Decreto Legislativo Regional nº. 24/2012/A, de 1 de Junho Aprova as normas que regulamentam a gestão de fluxos específicos de resíduos	Enquanto entidade gestora, possui autorização para exercer a actividade, organizar a rede de recolha, promove acções de sensibilização e formação ambiental sobre boas práticas na gestão de óleos usados, promover estudos e projectos de investigação de novos processos de prevenção e valorização de óleos usados a implementar a nível regional, monitorizar o sistema integrado e reportá-lo à Autoridade (SRIR), garantir que os operadores de gestão de resíduos cumprem os requisitos aplicáveis.	Vista a Extensão da Licença para os Açores (Despacho 2337/2015), o processo que visou a qualificação dos operadores da rede de recolha nos Açores, plano de comunicação, projecto Smart Lubi, confirmação de submissão do SRIR 2015. Foram visualizadas evidências em Si-oil e solicitadas fotografias dos diversos ecocentros dos Açores.	Conforme

DESCRIPTOR	DIPLOMA	OBRIGAÇÃO	AValiação DA CONFORMIDADE	RESULTADO
Resíduos/ Transferência de Resíduos	Portaria nº. 335/97, de 16 de Maio Transporte de resíduos	Entidades licenciadas ou com alvará para o transporte, guias de acompanhamento, regras para o acondicionamento de resíduos.	Os elementos já na posse da Sogilub e actualizados em 2015 e no decorrer das auditorias 2014 (alvarás e licenças de OGR), permitiram confirmar este dado. Foram também analisados os registos da implementação do plano de emergência e contingência em 2015.	Conforme
Resíduos/ Transferência de Resíduos	Regulamento (CE) nº. 1013/2006, de 14 de Junho Transferências de resíduos Decreto-Lei nº. 45/2008, de 11 de Março Assegura a execução e garante o cumprimento do Regulamento (CE) nº. 1013/2006	Procedimento prévio de notificação e consentimento, documentos de notificação, contratos, submissão na plataforma, garantias financeiras, pagamento de taxas.	Verificação de registos de transferências efectuadas em 2015 para os destinos finais dos óleos usados tratados. Nota: este regulamento deixou de ser aplicável directamente a partir de 06/06/2015.	Conforme
Resíduos/Óleos	Portaria nº. 1028/92, de 5 de Novembro Transporte dos óleos usados	Embalagens de transporte, material para contenção de derrames, ficha de segurança.	Verificação de ausência de ocorrências sob forma de emergências ambientais em 2015 e com base no levantamento de terreno nas auditorias de 2014.	Conforme

DESCRIPTOR	DIPLOMA	OBRIGAÇÃO	AValiação DA CONFORMIDADE	RESULTADO
Resíduos/Óleos	Decreto-Lei nº. 153/2003, de 11 de Julho Regime jurídico da gestão de óleos usados (alterado pelo Decreto-Lei nº. 73/2011, de 17 de Junho)	Possuir licença, contratos com Produtores de Óleos Novos, relatório de actividades, objectivos de gestão, organizar a rede de recolha de óleos usados, controlo da qualidade dos óleos usados recolhidos.	Análise da Licença, novos contratos com produtores de óleos novos, vista a selecção de OGR para a Madeira, vistos os registos de implementação do plano de emergência e contingência, visto o relatório de actividades de 2014.	Conforme
Resíduos/Óleos	Despacho conjunto nº. 4383/2015, de 30 de Abril Licença da Sogilub (Extensão da Licença da Sogilub à Região Autónoma da Madeira: Despacho nº. 455/2015, de 12 de Novembro e Extensão da Licença da Sogilub à Região Autónoma dos Açores: Despacho nº. 2337/2015, de 15 de Outubro)	Elaborar um relatório anual de actividades, cumprir os objectivos de gestão, contratos com produtores de óleos novos, protocolos com produtores de óleos usados, óleos usados não conformes, rede de recolha e contratos com OGR's, alocação de verbas a investigação e desenvolvimento, comunicação e sensibilização.	Visto o relatório de actividades de 2014. Os objectivos da Licença foram cumpridos em 2015. Foram vistos os contratos com produtores de óleos novos e usados. Foram vistos os relatórios trimestrais publicados no site da APA. No site foram vistas evidências de comunicações.	Conforme

DESCRIPTOR	DIPLOMA	OBRIGAÇÃO	AValiação DA CONFORMIDADE	RESULTADO
Resíduos/Pilhas e Acumuladores	Decreto-Lei nº. 6/2009, de 6 de Janeiro Pilhas e acumuladores	Entrega dos resíduos de pilhas e acumuladores portáteis em pontos de recolha selectiva destinados para o efeito.	Verificada a segregação dos resíduos e entrega a destino final em 2015.	Conforme
Resíduos/REEE	Decreto-Lei nº. 67/2014, de 7 de Maio Aprova o regime jurídico da gestão de resíduos de equipamentos eléctricos e electrónicos	Proceder ao encaminhamento dos REEE que detenham através de uma entidade gestora licenciada ou de um operador licenciado para o tratamento de REEE.	Visto na sede da Sogilub: não foram produzidos nem entregues REEE para destino final em 2015. Existe método para o encaminhamento dos REEE.	Conforme
Resíduos/Resíduos Perigosos	Decreto-Lei nº. 3/2004, de 3 de Janeiro Instalação e da exploração dos CIRVER Portaria nº. 172/2009, de 17 de Fevereiro Regulamento dos CIRVER	Licença de exploração do CIRVER, aplicação do regulamento dos CIRVER.	Vistas as licenças aplicáveis ao CIRVER enviadas pelo OGR. Vista a verificação da conformidade legal datada de 2015 do CIRVER.	Conforme

DESCRITOR	DIPLOMA	OBRIGAÇÃO	AValiação DA CONFORMIDADE	RESULTADO
Resíduos/RCD	Decreto-Lei nº. 46/2008, de 12 de Março Gestão de resíduos de construção e demolição (RCD)	Garantir que os produtores e os operadores de gestão de RCD dão cumprimento às disposi- ções legais aplicáveis ao fluxo específico de óleos usados con- tido nos RCD.	Visto em Si-Oil em 2015.	Conforme
Resíduos / IPPC	Decreto-Lei nº. 127/2013, de 30 de Agosto Prevenção e controlo integrados da poluição (IPPC)	Caso enviem óleos usados para instalações abrangidas por licença ambiental, garantir que estas se encontram licenciadas para admitir os resíduos em causa.	Verificação das licenças dos opera- dores de gestão de resíduos que se encontram abrangidos pelo IPPC.	Conforme

DESCRIPTOR	DIPLOMA	OBRIGAÇÃO	AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE	RESULTADO
Riscos Ambientais/ Geral	Decreto-Lei nº. 291/90, de 20 de Setembro Controlo metrológico de métodos e instrumentos de medição Portaria nº. 57/2007, de 10 de Janeiro Regulamento aplicável aos instrumentos de pesagem de funcionamento automático Decreto-Lei nº. 71/2011, de 16 de Junho Actualiza os requisitos essenciais dos instrumentos de medição	Garantir que os operadores de gestão de óleos usados efectuem o controlo metrológico dos seus instrumentos de medição, procedendo às verificações periódicas necessárias e recorrendo a instaladores e reparadores dos seus instrumentos de medição com qualificação reconhecida. Garantir que os instrumentos de medição contêm a marcação CE e a marcação metrológica suplementar.	Em sede de auditoria de 2014 e processo de selecção de operadores de gestão de resíduos, foi verificada a verificação dos instrumentos de medição usados na actividade de gestão de óleos usados, nomeadamente as básculas para pesagem de óleos usados.	Conforme

DESCRIPTOR	DIPLOMA	OBRIGAÇÃO	AValiação DA CONFORMIDADE	RESULTADO
Riscos Ambientais/ Transporte de Mercadorias	Decreto-Lei nº. 257/2007, de 16 de Julho Regime jurídico aplicável aos transportes rodoviários de mercadorias, por meio de veículos com peso bruto igual ou superior a 2500 kg	Pedir aos transportadores de mercadorias a cópia do seu alvará ou licença comunitária (emitida pelo IMT) e garantir que esta se encontra válida.	Elemento solicitado em sede de auditoria em 2014 e processo de selecção de transportadores que recolhem os óleos usados em 2015.	Conforme
Ruído/Geral	Decreto-Lei nº. 9/2007, de 17 de Janeiro Regulamento Geral do Ruído	Garantir que os operadores de gestão de óleos usados cumpram os critérios da exposição máxima e da incomodidade, no que respeita às actividades ruidosas permanentes.	Foi verificado em sede de auditoria em 2014, aos operadores de gestão de resíduos, relativamente às instalações (realização de medições de ruído). Não se alterou em 2015.	Conforme

DESCRIPTOR	DIPLOMA	OBRIGAÇÃO	AValiação DA CONFORMIDADE	RESULTADO
Geral	Decreto-Lei nº. 147/2008, de 29 de Julho Regime jurídico da responsabilidade por danos ambientais	Adoptar medidas de prevenção e reparação do dano ambiental ou ameaças de dano, informar a APA, em 24 horas, possuir uma garantia financeira que lhe per- mita assumir a responsabilidade de ambiental.	Foram verificadas as garantias fi- nanceiras dos operadores de gestão de resíduos e sub-recolhedores. Não foram registadas situações de análise. A Sogilub possui um seguro de res- ponsabilidade ambiental comple- mentar aos dos operadores de ges- tão de resíduos, que cobre toda a operação.	Conforme
Licenciamento/ AIA	Lei nº. 151-B/2013, de 31 de Outubro Avaliação de impacte ambiental (AIA)	Garantir que os operadores de gestão de resíduos abrangidos pelo regime jurídico da AIA pos- suem um Estudo de Impacte Am- biental e respectiva Declaração de Impacte Ambiental favorável ou condicionalmente favorável.	No período em análise, nenhum dos operadores de gestão de resí- duos necessitou desenvolver um processo de avaliação de impacte ambiental.	Não aplicável no período em análise

DECLARAÇÃO AMBIENTAL 2015

DESCRITOR	DIPLOMA	OBRIGAÇÃO	AValiação DA CONFORMIDADE	RESULTADO
Licenciamento/ Municipal	Decreto-Lei nº. 555/99, de 16 de Dezembro Regime jurídico da urbanização e edificação	Possuir o alvará de autorização de utilização do(s) edifício(s) ou suas fracções autónomas.	A Sogilub possui licença de utiliza- ção válida.	Conforme
Licenciamento/ Indústria	Decreto-Lei nº. 169/2012, de 1 de Agosto Decreto-Lei nº. 73/2015, de 11 de Maio Regula o exercício da actividade industrial	Garantir que os operadores de gestão de óleos usados que pos- suam estabelecimentos indus- triaes, possuem título habilitante para o exercício da actividade industrial, actualizado.	Foram solicitados os títulos habili- tantes em 2015 para o exercício da actividade industrial.	Conforme

DESCRIPTOR	DIPLOMA	OBRIGAÇÃO	AValiação DA CONFORMIDADE	RESULTADO
Licenciamento/ Indústria	Decreto-Lei nº. 75/2015, de 11 de Maio Licenciamento Único de Ambiente (LUA) Portaria nº. 332-B/2015, de 5 de Outubro	Garantir que os operadores de gestão de resíduos abrangidos pelos procedimentos de licen- ciamento e autorização relativos a projectos e actividades abran- gidas pelos seguintes regimes jurídicos de licenciamento e controlo prévio ambiental - TURH, REI, AIA, SEVESO, CELE, gestão de resíduos (incluindo resíduos das explorações mine- rais e de massas mineiras), aterros, CIRVER, avaliação de incidências ambientais no âm- bito das licenças de produção de centros electroprodutores que utilizem fontes de energia reno- váveis, possuem um Título Úni- co Ambiental (TUA) e cumprem as condições constantes do referido título.	Nenhum dos OGR's possui neste momento um TUA.	Conforme

DESCRIPTOR	DIPLOMA	OBRIGAÇÃO	AValiação DA CONFORMIDADE	RESULTADO
Programas Ambientais/ EMAS	Despacho (extracto) n.º 9138/2008, de 28 de Março (2ª série) Criação da nova bandeira EMAS	Hastear a bandeira "Registo EMAS" apenas nos exactos locais que se encontram registados no EMAS. Garantir que a bandeira só é utilizada enquanto se mantiver válido o registo.	A bandeira encontra-se hasteada na sede da Sogilub e o registo mantém-se válido.	Conforme

DESCRIPTOR	DIPLOMA	OBRIGAÇÃO	AValiação DA CONFORMIDADE	RESULTADO
Programas Ambientais/ EMAS	Regulamento (CE) nº 1221/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de Novembro de 2009 EMAS Procedimentos técnicos da APA para o EMAS	Estabelecer um programa de auditoria, estabelecer um plano de acção na sequência da auditoria, elaborar a Declaração ambiental e solicitar a sua validação, enviá-la ao organismo competente, realizar auditorias internas, rever a Declaração Ambiental, solicitar a sua revalidação, divulgá-la ao público, pagar taxas ao organismo competente. Utilizar adequadamente o logotipo. Cumprir a metodologia para o pedido de derrogações, respeitar o conteúdo da Declaração Ambiental, regras para a participação dos trabalhadores, respeitar as orientações para identificação de aspectos ambientais.	Foi visto o programa de auditoria para 2015. A declaração Ambiental encontra-se validada e divulgada ao público. As taxas foram pagas ao organismo competente. Foi verificada a utilização do logotipo. A Sogilub não se enquadra no cenário das derrogações. Foi verificada a participação dos trabalhadores. A declaração ambiental e a identificação de aspectos ambientais seguem as regras definidas pela APA.	Conforme

DESCRIPTOR	DIPLOMA	OBRIGAÇÃO	AValiação DA CONFORMIDADE	RESULTADO
Resíduos / Transferência de resíduos	Decreto-Lei nº. 126/2009, de 27 de Maio Qualificação inicial e à formação contínua dos motoristas	Garantir que os motoristas possuem Certificados de Aptidão para Motoristas (CAM) emitido pelo IMT. Exigir o cumprimento deste requisito a sub-recolhedores. Garantir a formação contínua dos motoristas (obrigatória) de cinco em cinco anos (antes do fim da validade do CAM).	Em sede de qualificação de novos operadores da rede de recolha, foram solicitados aos recolhedores de óleos usados as evidências da competência dos motoristas.	Conforme
Resíduos / Embalagens	Decisão conjunta dos Ministros de Estado, das Actividades Económicas e do Trabalho, e do Ambiente e do Ordenamento do Território, de 7 de Dezembro de 2004 Licença SPV	Caso a Sogilub adquira embalagens fora do território nacional, deve: • Aderir à SPV; • Garantir o pagamento do eco-valor à SPV.	No período em análise, não se verificou esta actividade.	Não aplicável no período em análise.

DESCRIPTOR	DIPLOMA	OBRIGAÇÃO	AValiação DA CONFORMIDADE	RESULTADO
Ar/Legislação Nacional	Decreto-Lei nº. 224/2015, de 9 de Outubro de 2015 Regime de segurança contra incêndios em edifícios (SCIE) – republica o Decreto-Lei nº. 220/2008, de 12 de Novembro Portaria nº. 1532/2008, de 29 de Dezembro Portaria nº. 773/2009, de 21 de Julho de 2009 Regime técnico de segurança contra incêndios em edifícios	Garantir o cumprimento das medidas de autoprotecção exigidas (registos de segurança; procedimentos de prevenção; plano de prevenção; procedimentos em caso de emergência; plano de emergência interno; acções de sensibilização e formação; simulacros), fornecer a documentação à autoridade competente para aprovação. Assegurar que as MAPS são elaboradas por engenheiros, engenheiros técnicos ou arquitectos inscritos nas respectivas Ordens. Afixação das instruções de segurança. Existência de registos, arquivados por um período de 10 anos. Assegurar formação e realização de simulacros (de 2 em 2 anos). Nomear um responsável de segurança. Definir a equipa de segurança e providenciar formação.	As medidas de autoprotecção para a fracção ocupada pela Sogilub encontram-se aprovadas pela ANPC. As instruções encontram-se afixadas. Existem registos de segurança arquivados. Existe um responsável de Segurança nomeado. Foram realizadas acções de formação. Foram efectuados simulacros com a periodicidade requerida. Foi efectuada pela ANPC em 2015, a Inspeção Regular, tendo-se obtido o resultado "Favorável". A empresa de manutenção de equipamentos de segurança contra incêndio está registada no site da ANPC.	Conforme

DESCRIPTOR	DIPLOMA	OBRIGAÇÃO	AValiação DA CONFORMIDADE	RESULTADO
Resíduos / Gestão de Resíduos	Decreto-Lei nº. 82-D/2014, de 31 de Dezembro Taxa de gestão de resíduos (alteração)	Enquanto entidade responsável pela gestão de um fluxo especí- fico de resíduos está obrigada a proceder ao pagamento anual de taxa de gestão de resíduos de acordo com os rendimentos resultantes da sua actividade.	Vista a evidência do pagamento em 2015.	Conforme

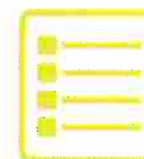
.07



NOME E NÚMERO DE
ACREDITAÇÃO DO VERIFICADOR

AMBIENTAL

DECLARAÇÃO
AMBIENTAL
2015



DECLARAÇÃO DO VERIFICADOR AMBIENTAL SOBRE AS ACTIVIDADES DE VERIFICAÇÃO E VALIDAÇÃO

De acordo com o anexo VII do Regulamento (CE) nº. 1221/2009 do Parlamento Europeu e do conselho de 25 de Novembro

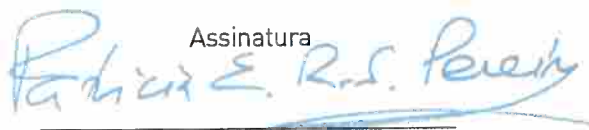
A **SGS ICS**, com o número de registo de verificador ambiente EMAS **PT-V-0003** acreditado ou autorizado para o âmbito 38.22, declara ter verificado se o local de actividade ou toda a organização, tal como indicada na declaração ambiental actualizada, da organização Sogilub (Sociedade de Gestão Integrada de Óleos Lubrificantes Usados, Lda.), com o número de registo PT – 000113 cumpre todos os requisitos do Regulamento (CE) nº. 1221/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de Novembro de 2009, que permite a participação voluntária de organizações num sistema comunitário de ecogestão e auditoria (EMAS).

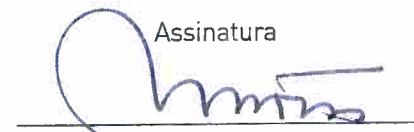
Assinando a presente declaração, declaro que:

- a verificação e validação foram realizadas no pleno respeito dos requisitos do Regulamento (CE) nº. 1221/2009;
- o resultado da verificação e avaliação confirma que não existem indícios do não cumprimento dos requisitos legais aplicáveis em matéria de ambiente;
- os dados e informações contidos na declaração ambiental actualizada da organização reflectem uma imagem fiável, credível e correcta de todas as actividades das organizações, no âmbito mencionado na declaração ambiental.

O presente documento não é equivalente ao registo EMAS. O registo EMAS só pode ser concedido por um organismo competente ao abrigo do Regulamento (CE) no 1221/2009. O presente documento não deve ser utilizado como documento autónomo de comunicação ao público.

Feito em Lisboa, em 22/04/2016

Assinatura

Verificador Ambiental Acreditado

Assinatura

Auditor

NOME E NÚMERO DE ACREDITAÇÃO DO VERIFICADOR AMBIENTAL

SGS ICS Systems & Services Certification
Org. Verificação Ambiental PT-V-0003

SGS ICS System Certification
Org. Verificação Ambiental PT-V-0003



Sogilub

Sociedade de Gestão Integrada
de Óleos Lubrificantes Usados, Lda.

Av. Eng^o Duarte Pacheco
Torre 2, Piso 6, Sala 4
Amoreiras | 1070-102 | Lisboa
Tel. 21 380 20 40 | Fax 21 380 20 49
geral@ecolub.pt
www.sogilub.pt

